



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARIA
CENTRO SÓCIO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E RELAÇÕES
INTERNACIONAIS
GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

WERIKY VICTOR DE OLIVEIRA ARAÚJO

**Migrações e Desenvolvimento: Análise da atuação da Organização
Internacional Para as Migrações no Haiti pós-terremoto de 2010**

Florianópolis, 2014

WERIKY VICTOR DE OLIVEIRA ARAÚJO

Migrações e Desenvolvimento: Análise da atuação da Organização Internacional Para as Migrações no Haiti pós-terremoto de 2010

Monografia submetida ao Curso de Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito obrigatório para obtenção do grau de Bacharelado.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Karine de Souza Silva

Florianópolis, 2014

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARIA
CENTRO SÓCIO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E RELAÇÕES
INTERNACIONAIS
GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

A Banca Examinadora resolveu atribuir a nota **8,5** ao aluno **Weriky Vitor de Oliveira Araújo** na disciplina CNM 7280 – Monografia, pela apresentação do trabalho intitulado: **Migrações e Desenvolvimento: Análise da atuação da Organização Internacional Para as Migrações no Haiti pós-terremoto de 2010.**

Banca examinadora:

Prof.^a Dr.^a Karine de Souza Silva

Prof. Dr. José Claudio Rocha

Prof.^a Dr.^a Iara Costa Leite

Florianópolis, 2014

Dedicado a Deus, autor e consumidor da minha FÉ. Aos meus pais, por terem me dado a oportunidade de concluir esta graduação. Aos meus amigos e mentores que contribuíram com este projeto, e em especial a todos os colaboradores da Organização Internacional para Migrações no Haiti e no mundo, os quais possuem um compromisso extraordinário na defesa e na promoção dos direitos e da dignidade dos migrantes.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus, por ter me dado forças para concluir este ciclo da minha vida. Um dos meus milhares de sonhos, que agora, está sendo realizado. Em 2009 iniciei meus estudos na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) no Mato Grosso do Sul. Quero agradecer os amigos que lá fiz, aos anos dourados que vivi, os quais contribuíram de forma inexplicável na minha vida acadêmica e pessoal. Em 2011, realizei a transferência para a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), na qual tive a oportunidade de conhecer pessoas maravilhosas, colegas de aula e de estágio, e professores que levarei para sempre guardados no meu coração.

Tudo isso foi possível, graças à ajuda da minha família, em especial os meus pais, Sebastião (Tião Bento) e a minha mãe Lucineide. O que dizer deles, o natural do meu curso é uma duração de quatro anos, devido à transferência realizada, o resultado foi seis anos de graduação, como dizia minha mãe: “ele praticamente fez medicina”. Eles nunca desistiram de mim, sempre estiveram ali, longe, mas perto no espírito. Eles são a razão de eu nunca desistir, são meu orgulho, e quero fazê-los sorrir pra sempre. Ao olharem para mim, vejam o legado que eles têm deixado. Agradeço aos meus irmãos, cunhadas e meus lindos sobrinhos, que sempre me apoiaram, às vezes, abrindo mão de seus sonhos para realizar os meus. Como não lembrá-la, minha tia Maria José (Xiquita), que hoje descansa em Deus. Seria necessária outra monografia para descrevê-la. Obrigado por toda a ajuda ao longo destes anos, que sua família receba meus sinceros agradecimentos.

Sempre tive muitos amigos, e seria injusto citar apenas alguns nestes agradecimentos. Quero honrá-los com uma amizade verdadeira enquanto estiver com eles. Porque estiveram comigo durante todo este tempo, os de infância, e os atuais, em especial nos últimos dias de monografia. Cada um me ajudou de alguma forma para que hoje ela fosse concluída. Obrigado àqueles que não me deixaram desistir, e usaram de seu tempo para me ajudar nas pesquisas, que em sua maioria eram em outros idiomas. Só Deus poderá recompensá-los.

Aos jovens da IBPV Trindade, vocês foram meu fôlego final nesta etapa. “Porque Nós Somos Jovens, Porque Nós Somos Fortes”.

Gostaria de deixar um espaço especial de agradecimento aos meus mentores na vida pessoal. Pedro Flori Ramos, Suzimary Paiva Ramos, Edgar Paiva, Arony Paiva, Andrey Teófilo, Jeanine Teófilo, Paulo Ferrão e Juliana Ferrão. Estes foram responsáveis por firmar a certeza do propósito a qual eu vivo, da cura das feridas, que ao longo da vida nos é feita. Quero agradecer, a um amigo inusitado, Eduardo Mendonça. Se não fosse por ele, metade das minhas responsabilidades não seriam realizadas a tempo. Você é um irmão para toda hora.

Por fim, e, no momento, de caráter mais importante, quero agradecer à minha orientadora Karine de Souza Silva. Nem todas as riquezas do mundo poderão pagar a dívida de gratidão que tenho a ela. Esta professora foi amiga, mãe, orientadora, participativa, e acreditou em mim. Ela será lembrada por onde eu for, e sempre estará nas minhas orações. Ela será abençoada onde colocar os seus pés, seu sorriso encantará as nações por onde passar, será reconhecida pelo seu talento e pelo seu amor. Deixará um legado que ninguém apagará. Professora querida, TU és uma benção.

Eu só quero a calma de um lugar
Que sopra o vento da paz
Guiando às águas tranquilas
Sou estrangeiro e vou seguindo para o eterno lar,

Quando? Não sei
Um dia, eu sei
Estarei no meu lugar, no meu lugar tão sublime.

Leonardo Gonçalves

RESUMO

ARAÚJO, W. V. O. **Migrações e Desenvolvimento: Análise da atuação da Organização Internacional Para as Migrações no Haiti pós-terremoto de 2010.** 2014. 86 f. Monografia – Departamento de Ciências Econômicas e Relações Internacionais – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014.

Este estudo está situado no campo das Migrações Internacionais e Desenvolvimento. Ancorado pelo método indutivo, a pesquisa tem como objetivo investigar a influência que atuação da Organização Internacional para Migrações causou no processo de migração e desenvolvimento no Haiti. Para tal, o estudo é dividido em três capítulos, que pretendem apresentar a discussão a respeito dos três objetivos específicos da pesquisa, sendo eles: a) discorrer sobre os aspectos teórico-conceituais das migrações internacionais e do “desenvolvimento como liberdade”, proposto por Amartya Sen (2010); b) apresentar o projeto de migração e desenvolvimento da Organização Internacional para Migrações (OIM), bem como instrumentos internacionais de outras Organizações referentes à temática migratória; c) analisar a influência da atuação OIM no Haiti no processo de migração e desenvolvimento do país. Essa monografia caracteriza-se por abordar um tema recente e pouco bibliografado sobre migrações e desenvolvimento na América Latina e a atuação da OIM no sistema internacional. Além de colaborar para pesquisas sobre a temática a respeito do Haiti, do qual o Brasil tem sido grande receptor de seus emigrantes.

PALAVRAS-CHAVE: Migrações; Desenvolvimento; Organização Internacional para Migrações; Haiti.

ABSTRACT

ARAÚJO, W. V. O. **Migration and Development: analysis on the performance of the International Organization for Migration in Haiti after the 2010 earthquake.** 2014. 86 f. Monograph – Department of Economics and International Relations – Federal University of Santa Catarina, Florianópolis, 2014.

This study is situated in the international migration and development field. Anchored by the inductive method, this research aims to investigate the influences caused by the work of the International Organization for Migration in the migration and development process in Haiti. To this end, the study is divided into three chapters, which intend to present the discussion of the three specific objectives of this research, which are: a) discuss the theoretical and conceptual aspects of international migration and the "development as freedom" proposed by Amartya Sen (2010); b) present the migration and development project of the International Organization for Migration (IOM) and the international instruments of other organizations related to the migratory issue; c) analyze the influence of IOM activities in Haiti in the migration process and development of the country. This monograph is characterized by approaching a recent theme about migration and development in Latin America and the IOM's activities in the international system. In addition to collaborating for researches on the subject about Haiti, whose Brazil has been a great immigrant's receiver.

KEYWORDS: Migration; Development; International Organization for Migration; Haiti.

RÉSUMÉ

ARAÚJO, W. V. O. **Migration et développement: L'analyse du travail de l'Organisation internationale pour les migrations en Haïti après le séisme, 2010.** 2014. 86 f. Monographie - Département de l'économie et des relations internationales - Université Fédérale de Santa Catarina, Florianópolis, 2014.

Cette étude entre dans le domaine de la migration et le développement international. Ancré par la méthode inductive, la recherche vise à étudier l'influence du travail de l'Organisation internationale pour les migrations dans le processus de migration et de développement en Haïti. À cette fin, l'étude est divisée en trois chapitres, prétendant de faire la discussion des trois objectifs spécifiques, qui sont: a) les aspects théoriques et conceptuels de la migration internationale et le «développement comme la liberté», proposé par Amartya Sen (2010); b) présenter le projet de migration et de développement de l'Organisation internationale pour les migrations (OIM) et les instruments internationaux d'autres organismes liés à la question migratoire; c) analyser l'influence des travaux de l'OIM en Haïti dans le processus de migration et le développement du pays. Cette monographie est caractérisé en abordant un thème récent et peu bibliographié sur la migration et le développement en Amérique latine et les travaux de l'OIM dans le système international. En plus de collaborer à la recherche sur le sujet à propos d'Haïti, que le Brésil a été un grand receveur de ses expatriés.

MOTS-CLÉS: Migrations; Développement; Organisation Internationale pour les Migrations; Haïti.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Evolução dos CAPMs e das pessoas nos CAPMs (2010-2014)	61
Figura 2: Furacões que atingiram o Haiti (2010-2014)	63

LISTA DE ABREVIATURAS

ACNUDH - Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos
ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados
AVRR - Assistência ao Retorno e Reintegração Voluntária
BIRD - Banco Mundial
BM - Banco Mundial
CADH - Convenção Americana de Direitos Humanos
CCCM - Coordenação do CAMP e Gestão do CAMP
CDES - Conselho de Haiti de Desenvolvimento Econômico e Social
CoE - Conselho da Europa
CMMI - Comitê Intergovernamental Provisório para o Movimento de Migrantes da Europa
CPI - Índice de Percepção de Corrupção
CSNU - Conselho de Segurança das Nações Unidas
DIM - Diálogo Internacional sobre Migração
DTM - Deslocamento Matriz
DUDH - Declaração Universal dos Direitos Humanos
FAO - Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
FMI - Fundo Monetário Internacional
GCIM - Comissão Global sobre Migração Internacional
GFMD - Fórum Global sobre Migração e Desenvolvimento
GMG - Grupo de Migrações Global
HLD - Diálogo de Alto Nível sobre Migração e Desenvolvimento
ICEM - Comitê Intergovernamental para as Migrações Europeias
ICM - Comitê Intergovernamental para as Migrações
ICP - Departamento de Cooperação e Parcerias Internacional
ICPD - Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento
IDH - Desenvolvimento Humano
IDP - Pessoas Deslocadas Internamente
IPD - Divisão Internacional de Parcerias
KNOMAD - Parceria de Conhecimento Global sobre Migração e Desenvolvimento
LDN - Liga das Nações
MIF - Força Multinacional Interina

MINUSTAH - *Mission des Nations Unies pour la Stabilisation en Haïti*
NELM - Nova Economia da Migração Laboral
OCDE - Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OCDE - Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OEA - Organização dos Estados Americanos
OIGs - Organizações Internacionais Governamentais
OINGs - Organizações Internacionais Não-Governamentais
OIR - Organização Internacional para Refugiados
OIs - Organizações Internacionais
OIT - Organização Internacional do Trabalho
OMI - Organização Internacional para Migrações
OMS - Organização Mundial da Saúde
ONM - Instituto Nacional para Migrações
ONU - Organização das Nações Unidas
OSC - Organizações de Sociedade Civil
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
RDH - Relatório de Desenvolvimento Humano
RQN - Retorno e Reintegração de Cidadãos Qualificados
SDN - Sociedade das Nações
UA - União Africana
UNAOA - Aliança de Civilizações das Nações Unidas
UNCTAD - Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento
UNODC - Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime
UN-DESA - Departamento das Nações Unidas de Assuntos Econômicos e Sociais
UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância
UNFPA - Fundo de População das Nações Unidas
UNITAR - Instituto para Treinamento e Pesquisa das Nações Unidas
UNU - *United Nations University*

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
1 As Migrações Internacionais e Desenvolvimento	17
1.1 Considerações Preliminares	17
1.2 Histórico e Conceito das Migrações Internacionais	17
1.3 Migrar para se desenvolver: o conceito de “Desenvolvimento como Liberdade” de Amartya Sen	26
2 Organizações Internacionais e seus instrumentos: OIM em análise	32
2.1 Considerações Preliminares	32
2.2 Organizações Internacionais e Migrações Internacionais	32
2.2.1 Conxtetualizando as OIs	32
2.2.2 Os instrumentos internacionais das OIs sobre Migração e Desenvolvimento	33
2.3 A Organização Internacional para as Migrações (OIM)	41
2.3.1 OIM e seus parceiros	44
2.3.2 Migrações e Desenvolvimento segundo a OIM	47
3 Atuação da OIM no Haiti pós-terremoto de 2010	54
3.1 Considerações Preliminares	54
3.2 Antecedentes Históricos à atuação da OIM no Haiti	54
3.3 Atuação da OIM no Haiti: influência no processo de migração e desenvolvimento	60
CONSIDERAÇÕES FINAIS	77
REFERÊNCIAS	80

INTRODUÇÃO

A Organização Internacional para Migrações (OIM) foi fundada em 1951, intitulada inicialmente como Comitê Intergovernamental Provisório para o Movimento de Migrantes da Europa (PICMME), devido ao intenso deslocamento de indivíduos na Europa Ocidental após a Segunda Guerra Mundial. Neste início de atividades, a instituição não possuía caráter de uma Organização Internacional.

Em 1989, após uma série de mudanças de nome, finalmente, o Comitê se torna uma Organização Internacional para as Migrações, o que reflete ao longo dos anos de mudança, a transição de uma agência de logística apenas, à uma agência de migração internacional, incentivando o desenvolvimento social e econômico através da migração e defendendo a dignidade e o bem-estar dos migrantes, em conformidade com os ditames do Direito Internacional Público.

A OIM assenta-se no princípio segundo o qual a “migração humana e ordenada beneficia os migrantes e a sociedade”, e é então, considerada uma agência internacional de referência no debate global sobre as implicações sociais, econômicas e políticas das migrações, e na prestação de serviços especializados e assessoramento para governos e migrantes. Sua missão é fomentar a migração de forma ordenada que beneficie a todos, migrantes e sociedade, maximizando seus pontos positivos e minimizando os seus efeitos negativos.

A Organização é formada por cento e cinquenta e seis Estados-membros de todos os continentes, entre eles, o Haiti, o qual é objeto desta pesquisa. No início do período da ditadura do país em 1971, membros da elite haitiana e posteriormente, as demais classes, decidiram abandonar o país rumo a nações, como os Estados Unidos, Canadá e França, dando início ao intenso fluxo migratório do país nos anos subsequentes. Ao analisar os antecedentes históricos do Haiti, de sua independência até os dias atuais, pode-se destacar os diversos fatores que, ao longo dos anos foram se tornando elementos decisivos para que o índice emigratório do país se alavancasse. O último acontecimento foi o terremoto que ocorreu em 2010, deixando mais de 200 mil mortos e 1,5 milhão de pessoas desabrigadas.

Os resultados catastróficos do terremoto intensificaram ainda mais os fatores de que impulsionavam à migração, já existentes no Haiti, tais como pobreza, desemprego, saúde e educação precárias, e entre outros, dando início a um novo

fluxo migratório, primeiramente para regiões do interior e posteriormente para outros países. Neste período pós-terremoto, a Organização Internacional Para as Migrações intensificou sua atuação no país, onde já estava presente desde 1994.

Desta forma, o objetivo geral desta monografia é investigar a influência que a OIM causou no processo de migração e desenvolvimento no Haiti. Para tal, o estudo é dividido em três capítulos, que refletem os três objetivos específicos elencados para se responder a pergunta que norteia este estudo.

O primeiro capítulo pretende apresentar a relação entre migração e desenvolvimento, construindo, então, uma base conceitual sólida para compreensão dos demais capítulos propostos, que servirá de auxílio fundamental para responder a pergunta de pesquisa desta monografia, uma vez que disserta sobre os fatores que motivam os indivíduos a migrarem. Incorporou-se como princípio teórico os fatores de repulsão e atração postulados por Ravenstein (1885) e Lee (1966), e o conceito de “Desenvolvimento como Liberdade” de Amartya Sen (2010).

O segundo capítulo centra a atenção na importância das Organizações Internacionais no processo de migração internacional, concedendo ênfase para a OIM, no intuito de esclarecer sua visão de migração e desenvolvimento. O terceiro capítulo, dessa forma, pretende utilizar os conceitos apresentados no primeiro capítulo, unindo com a atuação da OIM, como agência de migração e desenvolvimento, para então analisar os principais projetos da Organização no Haiti.

Os três capítulos contribuem para responder a pergunta de pesquisa que norteia esta monografia, que é: “Em que medida a atuação da OIM no Haiti pós-terremoto de 2010, em matéria de migração, pode ser considerada uma das engrenagens propulsoras para o processo de desenvolvimento do indivíduo e da sociedade?”. Para respondê-la, analisa-se a migração como um importante elemento do desenvolvimento do indivíduo, e as ações da Organização no Haiti com base em seus objetivos e sua visão para a temática migratória na contemporaneidade.

O presente estudo foi orientado pela hipótese que a migração como elemento do desenvolvimento humano, e a contribuição de uma Organização Internacional exclusivamente voltada para o campo das migrações pode influir positivamente, naquilo que, por muito tempo foi considerado um “problema”, e hoje pode ser caracterizado como uma oportunidade de desenvolvimento do indivíduo e da sociedade onde se estabelece, bem como para seu local de origem.

Esse estudo é situado, portanto, dentro do âmbito das Migrações Internacionais e Desenvolvimento e das Organizações Internacionais, tema esse que possui extrema relevância no cenário global atual. Acordado pelo método indutivo, a pesquisa utiliza-se de uma metodologia de pesquisa bibliográfica e de levantamento de dados.

A justificativa dessa pesquisa se dá em diversas variáveis. Primeiramente, os temas de Migração e Desenvolvimento e atuação das Organizações Internacionais são de extrema importância para o sistema internacional. Na última década tem recebido atenção especial na agenda de política externa dos países, mas pouco tem sido discutido no meio acadêmico. No Haiti, assim como em diversos países que possuem uma situação mais delicada em relação ao fluxo migratório, a atuação da OIM tem sido fundamental para a governança da migração.

Por fim, esta investigação dará suporte à um tema recente e pouco bibliografado sobre migrações e desenvolvimento na América Latina e a atuação da OIM no sistema internacional. Além de colaborar para pesquisas sobre a temática a respeito do Haiti, do qual, o Brasil tem sido grande receptor de seus emigrantes nos anos recentes.

1 AS MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS E DESENVOLVIMENTO

1.1 Considerações Preliminares

O primeiro capítulo deste estudo tem como objetivo apresentar uma abordagem teórica-conceitual das migrações internacionais e desenvolvimento, a qual servirá de base para a compreensão dos demais capítulos propostos, assim como auxílio fundamental para responder a pergunta de pesquisa desta monografia, a saber, qual a influência da atuação da Organização Internacional para Migrações (OIM) no Haiti pós-terremoto de 2010, quando se analisa a migração como elemento do desenvolvimento.

Por conseguinte, este é dividido em mais duas subseções. Sendo, que a segunda, tratará sobre a descrição dos estudos sobre migração, através de suas teorias e conceitos, para melhor entendimento de como as migrações se tornaram elementos essenciais para o processo desenvolvimento do indivíduo, e consequentemente do Estado. Na subseção seguinte, se aborda o conceito de desenvolvimento postulado por Amartya Sen (2000), o qual defende a hipótese que o Estado eleva seu nível de desenvolvimento quando os indivíduos possuem acesso a este processo.

Diante disso, o propósito desta primeira parte é apresentar, brevemente, a interligação entre a migração e o desenvolvimento, para que seja estabelecido um caminho robusto para os seguintes capítulos, que dissertarão a princípio, sobre as contribuições das Organizações Internacionais (OIs) neste campo de atuação, dando ênfase para o trabalho da Organização Internacional Para Migrações (OIM). Esta análise inicial, juntamente com a proposta de migração e desenvolvimento da Organização, ao final de todo o trabalho, servirá como base para o entendimento, de qual o nível de influência que atuação da OIM no Haiti obteve no processo de migração e desenvolvimento.

1.2 Histórico e Conceito das Migrações Internacionais

As migrações internacionais, tanto em massa como em pequenos grupos ou individuais têm sua gênese há milhares de anos. Teu estudo ganha relevância a

partir da segunda metade do século XIX, quando se destacam as investigações do geógrafo alemão Ernst Georg Ravenstein (1885) intitulado “as leis da migração”. A partir de então, diversas pesquisas surgiram a respeito do fenômeno migratório, popularizando no meio acadêmico as mais variadas definições e expressões para o movimento, como mobilidade humana, deslocamento, emigração, imigração, refúgio, fluxo migratório, ou, em termos gerais, simplesmente imigração.¹ Diante das diversas definições, se faz necessário, elucidar os dois estilos macros de migração, que podem ser interna, dentro do Estado, ou externa, de um país para o outro. Neste estudo, se aborda especificamente as migrações externas ao Estado, caracterizadas como Migrações Internacionais.

Atualmente, a Organização Internacional para as Migrações (OIM) através da publicação do glossário sobre migração em 2001 (primeira versão em inglês), resultado de anos de maturação dos estudos sobre migrações, define, entre os diversos termos referentes ao estudo sobre migrações, o termo migração como:

Processo de atravessamento de uma fronteira internacional ou de um Estado. É um movimento populacional que compreende qualquer deslocação de pessoas, independentemente da extensão, da composição ou das causas; inclui a migração de refugiados, pessoas deslocadas, pessoas desenraizadas e migrantes econômicos (OIM, 2009).

Colaborando com a formação dos conceitos, Rocha Trindade² (1995), designa “emigração” como a saída do sujeito que deixa seu Estado de origem em direção a outro, com o objetivo de se refugiar, trabalhar temporariamente ou de forma permanente. Os indivíduos que realizam a emigração são denominados “emigrantes”. Por outro lado, quando se estabelecem na região de destino, são

¹ De acordo com o Glossário sobre Migrações da OIM (2009): *deslocamento* é o “afastamento forçado de uma pessoa, da sua casa ou país de origem, frequentemente, por razões de conflito armado ou devido a desastres naturais”; *emigração* se refere ao “abandono ou saída (do indivíduo) de um Estado com a finalidade de se instalar noutro”; *imigração* é o “processo através do qual os estrangeiros se deslocam para um país, a fim de aí se estabelecerem”; *refúgio* se refere ao “pedido do sujeito que, receando com razão ser perseguido em virtude da sua raça, religião, nacionalidade, filiação em certo grupo social ou das suas opiniões políticas, se encontre fora do país de que tem a nacionalidade e não possa ou, em virtude daquele receio, não queira pedir a protecção daquele país”; *fluxo migratório* é dado pela “contagem do número de migrantes que se deslocam ou têm autorização para se deslocar para (ou de) um país a fim de ter acesso a um emprego ou fixar-se durante um determinado período de tempo”.

² Maria Beatriz Rocha-Trindade é Socióloga, Doutorada pela Universidade de Paris V (Sorbonne) e Agregada pela Universidade Nova de Lisboa (FCSH). É Professora Catedrática na Universidade Aberta, onde fundou (1994) o Centro de Estudos das Migrações e das Relações Interculturais/CEMRI. Disponível em: <<http://mbrochatrindade.blogspot.com.br/p/cv.html>>. Acesso em: 10 de Nov. de 2014.

caracterizados “imigrantes”. Desta forma, são atribuídos ambos os termos para a mesma pessoa.

Para a autora, da mesma forma que os migrantes possuem designações diferentes, também possuem status sociais diferentes, como se observa a seguir:

[...] o emigrante é um nacional ausente, com perda pouco significativa de direitos no país de onde provém e, talvez até, uma certa diminuição dos deveres e obrigações inerentes à sua qualidade de cidadão. Em contrapartida, como imigrante, é um estrangeiro vindo de fora, encontrando uma sociedade que provavelmente desconhece e onde terá de inserir-se, sujeitando-se às leis que a administram. (ROCHA TRINDADE, 1995, p. 31).

Um interpretação diferente da estabelecida por Rocha Trindade, é fornecida por Zamberlam *et al.* (2009) que, ao dissertar sobre as questões sociais da migração, constata que muitos migrantes se encontram em condições de exclusão: “sem documentos, educação, sem direito à reivindicação, ao trabalho, à saúde, enfim, sem cidadania” (ZAMBERLAM *et al.*, 2009, p. 13). A realidade migratória se torna então, a melhor opção para reencontrar um ambiente que o sujeito possa se desenvolver.

Opta-se neste estudo, realizar uma apresentação cronológica do surgimento de cada abordagem teórica, levando em consideração as de maior destaque no campo metodológico das migrações em conexão com o processo de desenvolvimento, que tem como base as análises de Ravenstein (1885). O autor realizou sua pesquisa a partir dos censos da Inglaterra e do País de Gales de 1871 e 1881, postulando sete leis que impulsionavam a migração, o que posteriormente comprovou tais observações com uma nova análise em 1889 que incluía a Inglaterra e mais vinte países, acrescentando outras leis. A compilação de seus trabalhos teve como título “As Leis das Migrações”, as quais Fátima Valez de Castro (2010) resume da seguinte forma:

Muitos migrantes deslocam-se para curtas distâncias; O volume das migrações aumenta com o desenvolvimento da indústria e do comércio; A direção da migração é fundamentalmente das áreas agrícolas para as industriais (rural-urbana); As migrações de longa distância dirigem-se para os principais centros comerciais e industriais; A migração processa-se por etapas; Todas as correntes migratórias geram uma contra corrente; A população natural das cidades migra menos que a dos campos; As mulheres têm maior mobilidade interna que os homens, mas os homens aventuram-se a migrar para locais mais distantes; Os migrantes são geralmente adultos. As famílias raramente emigram para grandes distâncias; As grandes cidades crescem mais à custa das migrações do que do crescimento natural; As principais causas das migrações são de ordem econômica. (CASTRO, 2010)

Para Ravenstein, as motivações que levam o indivíduo a migrar estão relacionadas às vantagens e desvantagens geográficas, sociais, econômicas, entre outras. O autor é sempre citado como precursor nos estudos sobre migrações, principalmente porque as leis têm inspirado os pesquisadores que dissertam sobre os fatores de atração-repulsão (*pull-push factors*), como Everett Lee (1966), apresentado mais adiante nesta subseção. No modelo de atração-repulsão, Ravenstein destaca que a dinâmica estrutural da migração dos indivíduos é construída com base em suas tomadas de decisão, fruto da relação dos fatores de repulsão (*push -factors*) e fatores de atração (*pull factors*).

Os *push-factors* são condicionantes do território de origem do migrante, como falta de emprego, educação, baixo salário, etc., impulsionando-o a escolher outro ambiente que lhe ofereça melhores condições. O autor, então, defende que as migrações são praticamente de origem agrícola para as áreas industriais, onde existem mais ofertas de emprego e oportunidades de crescimento econômico, este último colocado como principal causa para que as migrações ocorram.

Os *pull-factors* são relacionados ao local de destino do migrante, estabelecidos assim como os fatores repulsivos, só que agora de forma positiva, como, oportunidades de empregos, salários mais elevados, saúde, e etc., e em conjunto com estes elementos, o autor adiciona como fator de atração, a distância do local de destino, ao defender que as migrações em sua maioria são de curta distância.

Uma das principais críticas às leis se referia à afirmação de que as migrações ocorriam com maior frequência em curta distância, não havendo geralmente migrações para locais mais distantes, o que contradiz com a realidade, visto que no período do fim do século XIX e início do século XX um enorme contingente de europeus se deslocava para as Américas.

Segundo Herbert Klein (2000), até os anos de 1880, eram predominantes as migrações conhecidas como “Velha Migração”, constituídas por trabalhadores rurais e camponeses da Irlanda, Ilhas Britânicas e Europa Setentrional, que surpreendiam os Estados Unidos com um enorme contingente migratório (KLEIN, 2000). Entre 1846 e 1930, dos 52 milhões de imigrantes que deixaram a Europa, 93% tiveram os Estados Unidos como destino (COGO, 2006). Outra principal crítica a respeito das leis, era sobre a predominância de mulheres nas migrações, incompatível também

com a realidade, na qual os homens sempre obtiveram maior índice migratório ao longo dos anos (XAVIER, 2012).

Não só migrantes provenientes da Europa, mas indivíduos de diversas nacionalidades escolheram as Américas para migrar. Os países de origem e os de destino não se opuseram ou não sabiam como agir diante de tal fluxo, explicado principalmente pela expansão do sistema capitalista. Mas, após a I guerra mundial os países “economicamente desenvolvidos fizeram frente às migrações internacionais”, em especial os Estados Unidos e a Europa, reagindo então com uma política anti-migratória (XAVIER, 2012, p. 30).

No que se refere ainda ao fluxo migratório internacional para os Estados Unidos, o início do século XX, a migração passou de ser desejada, à um “problema” a ser resolvido, aflorando um intenso debate político e acadêmico no país, que ainda nos dias atuais é fonte de polêmicas (SASAKI e ASSIS, 2000).

Em um sentido mais sociológico, nos Estados Unidos, um trabalho precursor e mais robusto sobre a análise das migrações foi a obra de Thomas & Znaniecki publicada em 1918 com o tema “*Polish Peasant in Europe and America*”, publicado nos Estados Unidos. Aurélia H. Castiglioni (2009) diz que os estudos pioneiros de Thomas & Znaniecki que abordam “[...] a identidade cultural e o processo de adaptação social na comunidade de poloneses que imigraram para os Estados Unidos da América, entre 1880 e 1910”, serviram como base para estudos futuros sobre os “[...] processos de adaptação, culturação e assimilação dos grupos de imigrantes nos Estados Unidos que levaram ao desenvolvimento da área de sociologia urbana e à criação da Escola de Chicago” (CASTIGLIONI, 2009, p. 47).

A partir das observações de Thomas & Znaniecki a Escola de Chicago desenvolveu as diversas análises em várias direções. Sasaki e Assis (2000) ressaltam que o foco do pensamento da Escola seguia os processos dos grupos imigrantes dentro da sociedade americana, de adaptação, aculturação e assimilação. “Estes teóricos acreditavam que ocorreria uma completa assimilação estrutural e cultural, embora não fosse claro se isso envolveria a adoção de valores anglo-americanos” (SASAKI E ASSIS, 2000, p. 4).

Para Rocha Trindade (1995), assimilação é a:

[...] aceitação de um grupo minoritário por parte da população majoritária, em que o grupo adota as normas e valores da cultura dominante. Processo através do qual os grupos minoritários são absorvidos ou incorporados no

sistema sociocultural do grupo majoritário. (ROCHA TRINDADE, 1995, p. 359)

Esta assimilação ou americanização dos imigrantes passou a ser conhecido pelo termo “*melting pot*”, o que não traduzia de forma total o abandono da cultura de origem do imigrante. Mas a teoria que a Escola desenvolvia logo fora colocada em xeque quando se foi percebendo que, ao longo do tempo, ao invés de ocorrer uma assimilação, os grupos de imigrantes começaram a formar grupos étnicos e culturais distintos, na tentativa de reafirmar suas raízes. Como se observou na década de 1950, quando uma onda de migrantes, em especial latinos-americanos e asiáticos, deu uma nova configuração para as migrações internacionais, direcionadas, principalmente, para os Estados Unidos. Estes persistiram na formação e continuidade de grupos étnicos, não validando a hipótese da Escola de Chicago (SASAKI e ASSIS, 2000). Aqui fica claro que não houve por parte destes imigrantes a mesma assimilação que ocorreu com os migrantes europeus no início do século XX.

Para João Pacheco de Oliveira (1997 apud XAVIER, 2012), a resistência dos imigrantes a americanização ou assimilação resultou na condução destes grupos para a marginalização e exclusão social, por vezes, representados literalmente “pelos guetos” das grandes cidades. Apesar de terem sido “desprovidos de benefícios maiores de cidadania no(s) país(es) receptor(es)”, foram eles que asseguraram a mão de obra barata para o desenvolvimento da industrialização e urbanização nesta virada do século (XAVIER, 2012).

Em linha oposta a Escola de Chicago, a teoria da migração como processo transnacional postulada por Glick-Schiller, Basch e Blanc-Szanton (1992), os quais analisam os grupos de migrantes caribenhos, haitianos e filipinos nos Estados Unidos, defendem a existência dos laços transnacionais destes imigrantes com seus locais de origem, não rompendo totalmente suas ligações. As conexões podem ser estabelecidas através de remessas financeiras³, casamentos, visitas em períodos de tempo, e participação na vida social, religiosa e política, mesmo que a distância.

Segundo Jones (1992), que também investiga sobre o aspecto transnacional do imigrante, este, quando é caracterizado simplesmente como temporário (curto período de tempo) ou permanente (tempo indeterminado), faz com que a

³ Dinheiro ganho ou adquirido pelo estrangeiro e que é transferido para o seu país de origem (OIM, 2009)

complexidade do processo deixe de ser levada em consideração, visto que os migrantes podem manter relações com seu local de origem, ou retornar a qualquer momento para ele.

Já na Inglaterra, o demógrafo americano Everett S. Lee (1966) ao publicar seu livro "*A theory on migration*", introduz mais elementos ao modelo de atração e repulsão de Ravenstein, apontando também os fatores associados à região de origem, e os da região de destino, mas adicionando os "obstáculos intervenientes" e os "fatores sociais" no processo de decisão ao migrar (LEE, 1980).

Os fatores associados à região de destino e origem, sejam eles positivos ou negativos, são as causas principais que influenciam a decisão do migrante, que podem ser distância, os custos, as oportunidades diversas, as infra-estruturas sociais, e também os fatores climáticos. Em segundo plano vêm os obstáculos intervenientes, tais como, o processo burocrático para entrada no país de destino e novamente a questão da distância, no que tange os custos de transporte e deslocação, e por fim os fatores pessoais de cada indivíduo, como a idade, a estrutura familiar, o grau de escolaridade e etc. (LEE, 1980).

Diante disso, o indivíduo, por vezes, ao decidir migrar para maximizar seus potenciais de qualidade de vida (os resultados esperados), analisa o custo-benefício do processo, se valerá a pena migrar, como por exemplo, se o retorno esperado é maior que os custos da migração.

Apesar de não desenvolver uma linha específica teórica sobre o assunto, Lee (1980) apresenta a importância das "redes sociais", compostas por familiares e conhecidos, que contribuem mitigando os riscos e superando de forma legal e positiva o processo burocrático, através disponibilização de informações, remessas financeiras para o deslocamento e integração social e cultural no local de destino.

Esta forma de ajuda considerada "legal" possui outro caminho divergente, que são as redes sociais ilegais, formadas por pessoas que "auxiliam" os migrantes, burlando os obstáculos considerados intervenientes, como grande parte do histórico migratório haitiano, rumo aos Estados Unidos e Canadá, muitas vezes através de botes sem nenhuma segurança, resultando em milhares de mortes, no início da década de 1990.

Ravenstein (1885), Lee (1966), e a Escola de Chicago, apresentam as motivações das migrações baseadas na escolha individual, pautada em determinadas decisões, que por vezes não estão relacionadas com todo o contexto.

No entanto, numa perspectiva mais estrutural, pode-se destacar a teoria do sistema-mundo de Immanuel Wallerstein (1979), o qual defende a tese de que as migrações não estavam apenas relacionadas às decisões individuais ou coletivas, mas, também, à estrutura do mercado internacional e às mudanças deste mercado.

Castiglioni (2009) resume, de forma apropriada, a abordagem da teoria do sistema-mundo sobre a temática das migrações internacionais:

A teoria do sistema-mundo argumenta que a migração internacional é uma consequência natural da formação do processo de desenvolvimento capitalista. O traço principal do sistema-mundo é a criação de um mercado de trabalho global, no qual, as forças estruturais da economia mundial geram os diferenciais econômicos responsáveis pela existência de “zonas salariais” diferenciadas. A expansão das relações do mercado econômico global a partir de seu núcleo situado no mundo desenvolvido em direção às regiões periféricas, não-capitalistas, e o controle dos recursos dessas sociedades não-capitalistas, terra, matérias-primas e trabalho, constituem o estímulo para a intensificação dos movimentos migratórios internacionais. (CASTIGLIONI, 2009).

A caracterização do sistema-mundo é dada da seguinte forma entre os países: uma região central, que possui o poder dominante do sistema; regiões secundárias autônomas (semi-periféricas), mais altamente ligadas ao centro; e as regiões periféricas, neutras em poder. Esta hierarquização sistemática, “[...] levam à criação de excedentes de mão-de-obra e baixos salários nas periferias, a qual contrasta com a oferta de salários elevados nos países do centro” (CASTIGLIONI, 2009). Isto faz com que o fluxo migratório aumente para estas regiões, validando então o modelo *push-pull*, apresentado anteriormente. Mas nos últimos anos, se percebe um fenômeno diferente, um fluxo migratório entre países considerados periféricos ou semi-periféricos (em desenvolvimento), denominado como migração Sul-Sul.

As duas últimas teorias brevemente apresentadas nesta seção são a Nova Economia da Migração Laboral (NELM) e a teoria das Redes Sociais Migratórias. A NELM (TAYLOR, 1999) coloca em um contexto mais amplo o comportamento dos migrantes individuais, considerando a família e não só o indivíduo como a tomada de decisão mais adequada para o todo. Massey *et. al.* (1993) ressaltam que, para a NELM, as remessas financeiras são percebidas como força motrix das motivações para a migração, vista como uma das estratégias das famílias para superar crises e limitações do mercado, como créditos, seguros, e fontes de rendimentos, bem como

reduzir os riscos (MASSEY ET. AL., 1993; TAYLOR, 1992). Na NELM este fluxo ocorre de países em desenvolvimento para países desenvolvidos (ABREU, 2009).

A teoria das Redes Sociais, ganha ampla importância nas últimas décadas. A utilização da teoria não é recente, pesquisadores como Lee (1969), analisaram os processos migratórios através do papel que as famílias e amigos desempenhavam no auxílio da migração. De acordo com Oswaldo Truzzi (2008), o termo “redes”, é proveniente da ideia de pesquisadores australianos na década de 1960, que denominavam o fenômeno como “cadeias”. As cadeias se referiam ao:

[...] movimento pelo qual migrantes futuros tomam conhecimento das oportunidades de trabalho existentes, recebem os meios para se deslocar e resolvem como se alojar e como se empregar inicialmente por meio de suas relações sociais primárias com emigrantes anteriores. (MacDonald e MacDonald, 1964 apud TRUZZI, 2008).

Atualmente, as migrações têm se concentrado mais nos interesses coletivos do que individuais, fazendo com que as redes se tornem mais importantes, principalmente porque as migrações estão decorrendo mais em função das redes, do que em decorrência de crises, a qual é um dos principais motivos da migração.

Para Massey et. al. (1993), as redes migratórias compõem um conjunto de laços entre um grupo de imigrantes e não imigrantes nas comunidades de origem e nos locais de destino, laços que podem ser de amizade, familiar, de trabalho e entre outros. Estes grupos ajudam os conterrâneos no apoio material e imaterial, através de passagens, trabalho, apoio emocional e etc., principalmente quando a migração ocorre por longas distâncias, que caracteriza maiores riscos, torna-se então importante este contato na tentativa de minimizá-los (MASSEY et al., 1993).

Corroborando com Massey et. al. (1993), Rocha Trindade (1995), assevera que as redes sociais são “baseadas em laços interpessoais (que) constituem fatores de intermediação entre os atores individuais e as forças estruturais” (ROCHA TRINDADE, 1995, p. 91). Sendo assim, os obstáculos intervenientes apresentados por Lee (1980), podem ser reduzidos, visto o aumento de informações a cada migração realizada.

Rocha Trindade (2010) quando analisa a fase de instalação e fixação do migrante no local de destino, ressalta que ao passar por estas etapas da migração, surge uma forma de luta contra o isolamento (ROCHA TRINDADE, 1995). Desta forma, as redes sociais podem contribuir para que o isolamento dos imigrantes não

aconteça, introduzindo-o na sociedade e não permitindo que seu destino final seja a marginalização.

Para Massey et. al. (1993), não existe apenas uma teoria que possa explicar a totalidade das migrações internacionais, já que são muito complexas e diversificadas. O que se há, é apenas um conjunto de teorias fragmentadas que, isoladamente uma das outras, foram se desenvolvendo ao longo dos anos. Embora, as proposições, suposições e hipóteses derivadas da cada visão não são inerentemente contraditórias (MASSEY et. al., 1993).

Diante disso, este trabalho incorpora o entendimento dos fatores *push-pull* postulados por Ravenstein (1885) e Lee (1966), bem como os fatores intervenientes propostos por Lee, os quais conseguem abranger de forma satisfatória as motivações da emigração haitiana ao redor do mundo. No terceiro capítulo serão apresentados os diversos fatores de repulsão: políticos, econômicos e sociais, que, ao longo dos anos ativaram e continuam ativando o fluxo migratório do Haiti, os quais se intensificaram após o terremoto de 2010.

Incorpora-se neste estudo também, a posição da Organização Internacional para Migrações (OIM), como agente participativo das “redes migratórias”, visto sua atuação ao redor do mundo e no Haiti, como facilitadora da migração humana ordenada, com o intuito de garantir o maior desenvolvimento possível do indivíduo e da sociedade a qual ele faz parte, na defesa dos direitos e da dignidade do migrante.

Como discutido neste capítulo, se faz claro a motivação das pessoas em migrar para que suas necessidades, não saciadas em sua região atual, possam ser solucionadas da melhor forma possível em outra localidade. Esta pretensão é expressa na realidade pelo seu objetivo em se desenvolver. Para entender melhor este processo do indivíduo e quais são os elementos necessários para que ele possa alcançar seu desenvolvimento pleno, será abordada na subseção seguinte a ideia postulada pelo autor Amartya Sen (1998), que defende a hipótese segundo a qual o Estado eleva seu nível de desenvolvimento quando os indivíduos possuem o máximo de liberdades pessoais e coletivas, e possibilidades de expandir suas capacidades na sociedade que estão inseridos.

1.3 Migrar para se desenvolver: o conceito de “Desenvolvimento como Liberdade” de Amartya Sen

O conceito de desenvolvimento resulta em uma série de divergências etimológicas, na qual cada concepção realiza uma abordagem específica, seja ela econômica ou social e qualitativa ou quantitativa. Na maioria das vezes o termo “desenvolvimento” é relacionado ao processo vantajoso que os Estados se encontram para alcançar seus objetivos políticos e econômicos, manifestado na realidade dos países desenvolvidos e não desenvolvidos, que por vezes é apresentado na divisão Norte-Sul.

No pensamento neoclássico de crescimento econômico, o desenvolvimento é, exatamente, o crescimento econômico em si, resultante do ajustamento entre capital/trabalho, tecnologia e também da migração (capital humano). Mas ao longo dos anos se observou que este tipo de desenvolvimento não conseguiu se instalar em certas regiões, como bem colocado por Castro (2008), quando países ditos desenvolvidos tiveram que conviver com a realidade da riqueza de alguns e a pobreza de outros em um mesmo espaço (CASTRO, 2008).

Neste sentido, esta monografia abraça a contribuição do autor Amartya Sen, considerado um dos principais teóricos do desenvolvimento humano, o qual possui uma abordagem inovadora e muito pertinente sobre o processo de desenvolvimento. Sen foi um dos idealizadores do Relatório de Desenvolvimento Humano (RDH) do PNUD, lançado pela primeira vez em 1990, ajudando a criar também o primeiro Índice do Desenvolvimento Humano (IDH) para o RDH.

Sen nasceu em 1933 em Santikinetan, Índia. Ganhou em 1998 o Prêmio Nobel de Economia “por suas contribuições à economia do bem estar”, através de suas pesquisas “sobre os problemas fundamentais na economia do bem estar, estudos da escolha social, e a mensuração do bem-estar e da pobreza”.⁴

Em sua obra “Desenvolvimento como Liberdade” (2010), Sen alega que o desenvolvimento também é econômico, mas não pode ser o fator exclusivo deste processo, pois torna-se necessário analisá-lo através de uma abordagem multidisciplinar.

Para isso, o autor aponta a essencialidade do indivíduo nesta ação, que de forma específica, neste estudo, pode ser o migrante. Esta ação do indivíduo está condicionada ao grau da sua liberdade que esta baseada nas suas oportunidades

⁴ NOBELPRIZE. Amartya Sen: **Fatos**. Disponível em: <http://www.nobelprize.org/nobel_prizes/economic-sciences/laureates/1998/sen-facts.html>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

sociais, políticas e econômicas, quanto mais oportunidades, mais liberdades, maior o nível de desenvolvimento. Sen afirma que a liberdade em determinadas áreas levará o indivíduo a ter oportunidades em outras áreas, e vice versa. Sendo assim, “o desenvolvimento pode ser visto como um processo de expansão das liberdades reais que as pessoas desfrutam” (SEN, 2010.p. 16).

Esta expansão das liberdades, vai de encontro com concepção restritiva que o desenvolvimento é resultado puramente do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), dos ganhos pessoais, da industrialização, do avanço tecnológico ou modernização social. Apesar destes fatores contribuírem para a expansão das liberdades, eles não são um fim em si mesmos, visto que o desenvolvimento está pautado também na expansão de outras variáveis que resultará na sua melhoria de vida que, por sua vez, são liberdades substantivas, tais como os aparelhos sociais (educação e saúde), e os direitos civis (liberdade política). As escolhas dos indivíduos então, não são baseadas apenas no modelo tradicional econômico de maximização da renda, mas também pelas demais circunstâncias. Logo, o desenvolvimento deve ser avaliado através do índice de todas as liberdades que os indivíduos podem e conseguem desfrutar que servirão de incentivo e estímulo suas iniciativas.

Por outro lado, as liberdades estão condicionadas a determinadas variáveis que limitam os indivíduos de exercerem estes privilégios básicos, tais como a privação de alimentos, de nutrição adequada, dos cuidados com a saúde, do saneamento básico e água potável, de uma educação eficaz, de um emprego rentável, de uma segurança econômica e social, e das liberdades políticas e dos direitos civis. Desta forma, os indivíduos têm suas liberdades limitadas, sem perspectivas de alcançar seus objetivos propostos, assim como participar da construção social onde estão inseridos. Às vezes as limitações destas liberdades estão relacionadas com o fraco nível econômico, em outros casos as limitações são por causa da ineficiência dos aparelhos sociais, mas, o mais importante está nas limitações políticas e civis que restringem a liberdade de participação da vida social e a expansão de suas capacidades.

Sen destaca as principais fontes de privação e a necessidade da remoção delas, tais com a “pobreza e tirania, carência de oportunidades econômicas e destituição social sistemática, negligência de serviços públicos e intolerância ou interferência excessiva de Estados repressivos” (SEN, 2010. p. 16). Para o autor o

sistema político democrático pode fortalecer as liberdades, visto que em países democráticos estáveis a ocorrência de maiores liberdades são mais frequentes que regimes opressivos e ditatoriais. As liberdades políticas e civis são interligadas com as demais, uma influencia a outra, na falta de uma, a expansão da outra fica impossibilitada.

No entanto, fica exposto, então, para Sen, que a liberdade é elemento central do processo de desenvolvimento e está significativamente relacionada com duas razões: a razão avaliatória e a razão da eficácia. A avaliação é realizada através da verificação se houve ou não aumento das liberdades dos indivíduos, como por exemplo, se expandiu o acesso aos meios diversos de sobrevivência que não possuía antes; e a razão da eficácia, através da efetivação destas liberdades pelo agente na sua livre iniciativa, como por exemplo, se logrou retorno com os novos acessos, e para isto precisa estar na posição de agente participante. Logo, existe uma ligação entre a liberdade individual e a realização do desenvolvimento social que concretiza o processo de desenvolvimento. Para o autor “As liberdades não são apenas os fins primordiais do desenvolvimento, mas também os meios principais” (SEN, 2010.p. 25).

Para ser mais específico o autor apresenta cinco tipos de liberdades diferentes a partir de uma perspectiva instrumental. São liberdades expressas em formas de direitos e oportunidades que contribuem para a promoção da expansão das capacidades dos indivíduos, as quais se relacionam entre si de forma coesa, e também oportuniza a maneira em que cada um almeja viver. São elas: 1) *Liberdades políticas* – direitos civis, caracterizados como o direito a escolha de governo, a liberdade de expressão política, e etc.; 2) *Facilidades econômicas* – como a oportunidade de participar dos recursos de produção (consumo, venda, troca), que contribuem para o aumento da renda individual e contribuição para o desenvolvimento social; 3) *Oportunidades sociais* – refere-se aos serviços essenciais como educação, saúde, e etc., que influencia na participação econômica; 4) *Garantias de transparência* – baseado na confiança que haverá clareza e esclarecimento nas garantias dos indivíduos; 5) *Segurança Protetora* – oferece a proteção social, quando, diante de determinadas situações de vulnerabilidade econômica, os indivíduos tenham um fundo para evitar a miséria.

Portanto, as liberdades reforçam as capacidades, complementando umas às outras, que resulta na livre ação do agente. A livre ação do agente é o que dá vida

ao desenvolvimento, no qual os indivíduos precisam se ver inseridos no contexto social e na utilização de suas capacidades. Sen inova ao apresentar um novo modelo explicativo do processo de desenvolvimento, terminologicamente coerente. O autor assevera que a riqueza, por si só, não é o objetivo real dos indivíduos, mas a ponte que ela pode estabelecer através das liberdades, que são encaradas como meios e fins para o desenvolvimento, consolidando, por fim, a ação livre dos agentes.

A filósofa Martha Nussbaum (2000) fez contribuições substanciais à abordagem de Sen. Para a autora, a expansão das capacidades vai além das mitigações das desigualdades, pode ser também, uma ferramenta para os cidadãos no momento de escolherem seus governantes, que posteriormente responderão às suas demandas. O foco de Nussbaum está mais na mudança política e social, do que na distribuição de recursos proposto por Sen.

Emmanuelle Bénicourt (2005), é bem crítica ao pensamento de Sen, alegando que o autor acaba por não trazer nada de original, visto que diante das falhas do mercado, este, como local onde os indivíduos buscam suprir determinadas necessidades, se torna necessário a intervenção do Estado. Para a autora a defesa da intervenção do Estado está em quase todos os livros básicos de micro-economia.

No entanto, Fátima Castro (2008) faz a seguinte pergunta: “mas onde se desenrola essa “liberdade” promotora do desenvolvimento?” (CASTRO, 2008, p. 21). Para a autora, o território onde se vive nem sempre é o lugar onde se consegue alcançar o desenvolvimento, em decorrência das limitações das liberdades.

Desta forma, os indivíduos optam por escolher outras regiões para desfrutarem de um maior acesso às liberdades substantivas, na tentativa de obter seu desenvolvimento e de sua família, na medida que, automaticamente contribuirão para o desenvolvimento do local de destino. Mas, ainda assim, o imigrante pode tanto alcançar o desenvolvimento pretendido, quanto acabar por ter sua liberdade ainda mais limitada, no caso de estar como imigrante em situação irregular ou não se adaptar ao local escolhido.

O que se sabe é que o imigrante escolherá seu destino com base no maior índice de liberdade que possa conseguir para seu desenvolvimento, considerando as inúmeras variáveis intervenientes, algumas levantadas por Lee (1966) anteriormente.

Diante desta apresentação teórica das causas e motivações dos indivíduos em migrar, conectadas ao desenvolvimento que ele alcançará migrando, fica caracterizado a predominância de uma influência otimista no paradigma que relaciona a migração com o desenvolvimento do sujeito, que ao migrar consegue desenvolver tarefas pessoais e coletivas não oportunizadas no seu local de origem, contribuindo ainda para o desenvolvimento do seu local de destino. Pode-se concluir, então, que as migrações podem ser caracterizadas como elementos essenciais para o processo desenvolvimento do indivíduo.

Como contribuição à efetivação, com maior sucesso e segurança dos migrantes possível, se conta ainda com uma gama de instrumentos normativos internacionais institucionalizados por organizações internacionais, cujo trabalho almeja colaborar para o aumento das liberdades e expansão das capacidades dos migrantes durante o processo de migração, e durante sua permanência como imigrante, temporário ou permanente, legal ou em situação irregular, apresentado no capítulo seguinte.

O objetivo deste capítulo foi atingido, ao realizar a interligação entre a migração e o desenvolvimento, para que agora seja estabelecido um caminho consistente para os seguintes capítulos que dissertarão a princípio sobre as contribuições das Organizações Internacionais (OIs) neste campo de atuação, dando ênfase para o trabalho da Organização Internacional Para Migrações (OIM).

2 Organizações Internacionais e seus instrumentos: OIM em análise

2.1 Considerações Preliminares

Após tratar no primeiro capítulo sobre as teorias de migrações e o conceito de desenvolvimento de Amartya Sen. Neste segundo capítulo, pretende apresentar os princípios norteadores que conduzem a atuação da Organização Internacional para as Migrações (OIM), no que se refere ao seu objetivo de contribuição ao processo migratório e ao desenvolvimento, tanto do indivíduo como do Estado.

Para tal fim, este capítulo é dividido em duas subseções. A primeira, brevemente, elucidará o conceito e a importância das Organizações Internacionais como promotoras de direitos humanos e desenvolvimento, e apresentará aquelas que são mais voltadas à migração e ao desenvolvimento, bem como os instrumentos normativos elaborados por elas, a saber, a Organização Internacional do Trabalho (OIT), Organização das Nações Unidas (ONU) e a sua Agência para refugiados, o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), importante patrocinadora da Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951 e seu Protocolo de 1966.

Na sequência, será exposta a Organização Internacional para Migração, entidade estritamente voltada para a garantia dos direitos de migração e desenvolvimento. Este capítulo central servirá de ponte para a análise final da atuação da OIM no Haiti.

2.2 Organizações Internacionais e Migrações Internacionais

2.2.1 Conxtetualizando as OIs

Decorrente de negociações multilaterais, as Organizações Internacionais⁵ são um exemplo da busca de cooperação entre os Estados, rompendo muitas barreiras

⁵ Deve-se esclarecer a distinção entre Organizações Internacionais Governamentais (OIGs) e Organizações Internacionais Não-Governamentais (OINGs). As primeiras são organismos formados e

políticas inerentes a suas relações, bem como, institucionalizando um espaço público internacional que garante concertação e ação comum. Estas organizações ganharam importância a partir da segunda guerra mundial, principalmente devido a criação da Organização das Nações Unidas (ONU) e de suas agências especializadas, e outras organizações que se empenhadas em promover os direitos humanos como é o caso do Conselho da Europa.

As organizações internacionais são criadas como resposta de demandas internacionais específicas. A Organização Internacional para Migrações (OIM) é um exemplo desse fato. A institucionalização de espaços garantidores de ação conjunta é um instrumento internacional muito utilizado por Estados e atores não-estatais para resolver conflitos e fortalecer os usos e costumes internacionais, e normatizar determinadas esferas das Relações Internacionais. Para Herz e Hoffmann (2004), apesar das Organizações possuírem divergências conceituais e doutrinárias, isto não impede o consenso de que elas são elementos importantes dos assuntos da sociedade internacional.

Dentro das Organizações Internacionais, os Estados realizam a cooperação internacional de forma institucionalizada. Manuel Diez de Velasco define as OIs como:

[...] associações voluntárias de Estados estabelecidas por acordo internacional, dotadas de órgãos permanentes, próprios e independentes, encarregadas de gerir interesses coletivos e capazes de expressar uma vontade juridicamente distinta de seus membros. (VELASCO,2007,p.43)

A criação de uma Organização Internacional, dá a seu campo de atuação certo grau de autonomia, através da aceitação voluntária dos Estados. Reuter (1999), ressalva que as OIs podem por um lado, cooperar para que haja relações pacíficas entre os Estados visando a paz, e por outro, contribuir na construção de objetivos específicos consensuais em diferentes áreas.

Muito além do aspecto da cooperação, as organizações internacionais, como no caso da OIM, ajudam a dar poder de voz a indivíduos da sociedade civil, aqui tratados como migrantes, ao mesmo tempo, que, visa preservar os interesses dos Estados que os recebem. Os fluxos migratórios internacionais acabam por encontrar nessa institucionalidade um meio de se fazerem ouvidos e legitimar suas reivindicações, de modo a fortalecer o Direito Internacional.

compostos por Estados Soberanos, as segundas são formados e compostos por indivíduos, instituições, agências, e qualquer grupo que não caracteriza-se com Estado Soberano.

Após esta breve apresentação do conceito e importância das Organizações Internacionais, para se alcançar da melhor forma possível os objetivos propostos pelos seus tratados fundadores, e os temas que a cada ano incorporam em suas agendas, a seguinte subseção disserta sobre alguns instrumentos normativos destas Organizações que contribuem para a temática migração e desenvolvimento.

2.2.2 Os principais instrumentos normativos internacionais das OIs sobre Migração e Desenvolvimento

A priori, se pode constatar que a primeira Organização Internacional a instrumentalizar direitos referentes aos migrantes, foi a OIT.⁶ Sua primeira recomendação foi aprovada ainda em 1922, a Recomendação de Estatísticas de Migração nº19/1922.⁷ A Recomendação solicitava a cada membro da Organização que providen, todas as informações estatísticas disponíveis sobre a emigração, imigração, repatriamento, e trânsito de emigrantes, além das medidas tomadas ou previstas em relação a estas questões. Ao longo dos anos outras Recomendações foram adotadas com intuito de protegerem os direitos dos migrantes, de modo a contribuir para a realização plena de seu direito de migrar.

No campo das convenções, a primeira aprovada pela OIT é datada em 1926 - Convenção sobre a simplificação da Inspeção dos Emigrantes a bordo do navio nº21/1926⁸ – que estabelece apenas uma pessoa para ser o inspetor do navio.⁹

⁶ A Organização Internacional do Trabalho (OIT) surgiu em 1919, em uma conferência em Washington. A OIT é fruto de esforços realizados por sindicatos desde o início da Revolução Industrial no início do século XIX para as melhorias nas condições de trabalho, esforços realizados posteriormente por representantes de diversos Estados, até sua efetivação pós I Guerra Mundial. Ao longo de seu funcionamento, em especial nos período entre as guerras mundiais, a OIT redigiu diversas recomendações, convenções e protocolos (SEITENFUS, 2005).

⁷ ILO. *Migration Statistics Recommendation*. Nº 19, 1922. Disponível em: <http://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=NORMLEXPUB:12100:0::NO:12100:P12100_INSTRUMENT_I D:312357:NO>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

⁸ Também tem a Recomendação nº26 - Migração (Proteção de Mulheres no Mar), relativa à proteção de emigrantes mulheres e meninas a bordo do navio; a Recomendação nº61 e nº62/1939 sobre o recrutamento, colocação e condições de Trabalho do Migrante para Emprego; e as Recomendações nº100/1955 e nº151/1975 referente à Proteção dos Trabalhadores Migrantes em países e territórios subdesenvolvidos. Disponível em: < [http://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=1000:12000:0::NO::: >](http://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=1000:12000:0::NO:::). Acesso em 10 de Nov. 2014.

⁹ Na sequência, foi aprovada a Convenção de Manutenção dos Direitos de pensão dos Migrantes nº118/1935, relativa à criação de um regime internacional para a manutenção dos direitos decorrentes de invalidez, velhice e os seguros das viúvas e órfãos; e a Convenção dos Trabalhadores Migrantes (disposições complementares), nº143/1975, relativa às Migrações em Condições Abusivas e à Promoção da Igualdade de Oportunidades e de Tratamento dos Trabalhadores Migrantes.

A mais importante delas, é a Convenção sobre os Trabalhadores Migrantes nº66/1939, sobre o Recrutamento, Colocação e Condições de Trabalho e Emprego do Migrante, revisada em 1949, divulgada como Convenção sobre Trabalhadores Migrantes nº97/1949¹⁰, considerada um marco no campo das convenções da OIT sobre migrantes.

Ainda no âmbito da OIT, é possível citar ainda o Protocolo de 2014 à Convenção sobre o Trabalho Forçado, de 1930¹¹, e no tocante à migração, o protocolo versa sobre o aumento dos trabalhadores que estão em trabalho forçado ou compulsório, que são, especialmente, trabalhadores migrantes.

De acordo com a OIT (2013), a migração está vinculada direta ou indiretamente ao campo de trabalho, na busca por empregos melhores, salários mais elevados e melhores oportunidades. A crise de 2008/2009 resultou na diminuição da migração laboral, mas voltou a crescer a partir de 2012, conforme previsão feita pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), segundo a qual, o fluxo migratório laboral internacional aumentaria com a recuperação econômica. “Há vinte anos, predominava a migração Sul-Norte, mas hoje em dia, as migrações Sul-Sul e Norte-Sul representam em ambos os casos cerca de 30 por cento dos migrantes de todo o mundo” (OIT, 2013).

Juntamente com a criação da OIT, no mesmo ano, em 28 de abril de 1919, após o fim da Primeira Guerra Mundial, na conferência de Paz realizada em Paris, nasceu a Sociedade das Nações (SDN), também conhecida como Liga das Nações

Disponível em: < <http://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=1000:12000:0::NO::> >. Acesso em 10 de Nov. 2014.

¹⁰ Em especial o Art. 1 diz: “[...] compromete-se a disponibilizar, a pedido do Escritório Internacional do Trabalho e outros Membros informações sobre as políticas, leis e regulamentos relativos à emigração e imigração nacionais; e demais informações adicionais; Art 2: [...] um serviço adequado e gratuito para ajudar os trabalhadores migrantes e, nomeadamente, para fornecer-lhes informações precisas; Art 3 [...] tanto quanto as leis e regulamentos nacionais permitirem, tomar todas as medidas adequadas contra propaganda enganosa relativas à emigração e imigração; Art. 4: Medidas devem ser tomadas de forma adequada por cada Estado-Membro, no âmbito da sua jurisdição, a fim de facilitar a partida, viagem e acolhimento dos imigrantes para o emprego; Art 5: [...] compromete-se a manter, dentro de sua jurisdição, os serviços médicos apropriados; Art. 6: [...] compromete-se a aplicar, sem discriminação em matéria de nacionalidade, raça, religião ou sexo, aos imigrantes legalmente no seu território, um tratamento não menos favorável do que o que se aplica aos seus próprios nacionais no que diz respeito às determinadas matérias.

ILO. *Migration for Employment Convention (Revised)* nº97, 1949. Disponível em: <http://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=NORMLEXPUB:12100:0::NO:12100:P12100_INSTRUMENT_ID:312242:NO>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

¹¹ ILO. *Protocol of 2014 to the Forced Labour Convention*, 1930. Disponível em: <http://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=NORMLEXPUB:12100:0::NO:12100:P12100_INSTRUMENT_ID:3174672:NO>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

(LDN)¹², primeira associação interestatal para a manutenção da paz e da segurança coletiva universal.

A primeira atuação da LDN na questão migratória ocorreu com a criação do Alto Comissário para Refugiados dos Russos, em 1921 após a Revolução Russa e o colapso do Império Otomano, que tinha o intuito de definir o status legal dos deslocados da Revolução, organizar sua repatriação ou seu assentamento. Em 1938, foi instituído o Alto comissário sobre Refugiados da Liga das Nações, o qual reunia as funções deste e de outros¹³ Altos Comissários instaurados ao longo da década de 1930 (IMDH, 2009).

O insucesso da manutenção de paz por parte da LDN, com a eclosão da II Guerra Mundial, resultou na sua falência, e posterior sucessão em 1945 pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Anteriormente à criação da ONU (1945), os migrantes eram praticamente considerados agentes políticos marginais, e quando reconhecidos, a razão era por sua mão de obra. As reenviações destes trabalhadores renderam as diversas Recomendações e Convenções da OIT apresentadas anteriormente, mas ainda não se considerava almejar direitos específicos à sua situação atual, os quais foram mais bem elaborados pós II guerra, tais como os direitos dos refugiados, naturalizados, entre outros (XAVIER, 2012). Apenas em 1948, com a publicação da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), considerado um marco histórico para os direitos humanos, que a ONU foi mais expressa, ainda de forma tímida, a respeito das especificidades atribuídas às diferentes formas de migração. Nesse sentido, os Artigos 13, 14 e 15 da carta, dispõem que:

Artigo 13: I) Todo homem tem direito à liberdade de locomoção e residência dentro das fronteiras de cada Estado. II) Todo o homem tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio, e a este regressar;
Artigo 14: I) Todo o homem, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países. II) Este direito não pode ser invocado em casos de perseguição legitimamente motivada por crimes de direito comum ou por atos contrários aos objetivos e princípios das Nações

¹² Ao final da Primeira Guerra, Wilson fez seu famoso discurso, dirigido ao Senado norte-americano, em 22 de janeiro de 1918, propondo quatorze princípios para garantir a paz. O décimo quarto ponto refere-se à criação da Liga das Nações, que garantiria a independência e a integridade territorial de todos os Estados. [...] A liga existiu juridicamente entre 1919 e 1946. (HERZ e ANDREA HOFFMANN, 2004, p.87).

¹³ Em 1931 cria-se o Escritório Internacional Nansen para refugiados, que teve seu funcionamento até 1938; Em 1933 houve a criação do Alto Comissariado para Refugiados vindos da Alemanha funcionando também até 1938. Disponível em: <http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/Publicacoes/2009/cadernos/Caderno_de_Debates_4.pdf?view=1>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

Unidas; **Artigo 15:** I) Todo homem tem direito a uma nacionalidade. II) Ninguém será arbitrariamente privado de sua nacionalidade, nem do direito de mudar de nacionalidade. (DUDH, 1948)

A Declaração foi primordial para alicerçar as bases do Direito Internacional dos Direitos Humanos, bem como para a formação de OIs e OINGs. Os artigos acima citados representam a concretização da liberdade e igualdade através de direitos, logo a situação do migrante não pode ser diferente do não migrante igualmente abrangido pelo direito à dignidade para todos. O interessante é que a Declaração Universal dos Direitos Humanos já refletia o que veio a ser postulado e (re)afirmado nas organizações internacionais de forma que as diferenças étnicas, de classe, socioeconômicas, entre outros, fossem superadas (ou suprimidas ao máximo) para que a liberdade, igualdade e a fraternidade atravessassem as fronteiras e que as diferenças e peculiaridades fossem de fato respeitadas.

O Alto Comissário sobre Refugiados criado pela LDN funcionou até 1946, substituído pela Organização Internacional para Refugiados (*International Refugee Organization – IRO*), agência especializada da ONU para lidar com os refugiados da II Guerra Mundial. Suas atividades findaram em 1951, ano em que o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) entrou em funcionamento.¹⁴

O ACNUR dirige e coordena a ação internacional de proteção e ajuda às mulheres, homens e crianças refugiadas e deslocadas ao redor do mundo, na tentativa de encontrar soluções duradouras para que tenham a oportunidade de reconstruir suas vidas em um bom ambiente. Suas atividades foram iniciadas com um mandato de três anos para colaborar no reassentamento de milhares de refugiados europeus, que ainda não tinham um lar devido à II guerra. Este mandato se amplia até os dias atuais devido ao crescimento dos refúgios e das migrações internacionais, que passaram de locais para globais, se tornando uma das principais agências humanitárias da ONU.

A Agência possui aproximadamente uma equipe de 6.300 pessoas em mais de 110 países, ajudando cerca de 32,9 milhões de indivíduos que necessitam de proteção. Um dos objetivos do ANCUR, junto aos governos, é trabalhar na

¹⁴ O Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), conhecido como a Agência da ONU para Refugiados, entrou em funcionamento por determinação da Resolução nº 319.

identificação de quem é requerente de refúgio e quem é migrante, dentro dos fluxos migratórios internacionais, vistas as diferentes legislações existentes para ambos.¹⁵

A ACNUR, assim como a OIM, tem como princípio fundamental garantir a promoção da vida e dignidade dos refugiados (que por vezes são migrantes), e atuam conjuntamente no Haiti. No ano de 2012 Janet Lim¹⁶ (ACNUR, 2012), em visita ao Campo de Marte¹⁷, em Porto Príncipe, ressaltou o compromisso do ACNUR em relação as reformas na legislação e na administração em prol dos deslocados internos, através de ajudas jurídicas e apoio psicológico às vítimas de abuso sexual e na implementação de programas voltados ao desenvolvimento econômico aos migrantes, na intenção de iniciarem seus próprios negócios.¹⁸

Ainda dentro do arcabouço sobre a questão migratória na ONU, há a Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados, também conhecida como Convenção de Genebra de 1951. A Convenção sistematiza instrumentos legais internacionais relativos aos refugiados, fornecendo a compreensão dos direitos e tratamentos dos refugiados no nível internacional. Entre as diversas cláusulas da Convenção pode-se destacar a definição do termo refugiado e o princípio de não devolução (*non-refoulement*). De acordo com o Art. 1 fica considerado refugiado aquele:

Que, em consequência de acontecimentos ocorridos antes de 1 de Janeiro de 1951, e receando com razão ser perseguida em virtude da sua raça, religião, nacionalidade, filiação em certo grupo social ou das suas opiniões políticas, se encontre fora do país de que tem a nacionalidade e não possa ou, em virtude daquele receio, não queira pedir a proteção daquele país; ou que, se não tiver nacionalidade e estiver fora do país no qual tinha a sua residência habitual após aqueles acontecimentos, não possa ou, em virtude do dito receio, a ele não queira voltar. (CGER, 1951)

O artigo citado abrange um grande número de pessoas, mas leva em consideração apenas os casos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951. Já o princípio non-refoulemente (Art 33) define que país nenhum deve expulsar ou devolver” (*refouler*) um refugiado contra a sua vontade, para um território onde sofra perseguição, e ainda deve disponibilizar documentos de viagem específicos para

¹⁵ Para mais informações sobre o trabalho da ACNUR com os migrantes refugiados, o site oficial está disponível em: <<http://www.acnur.org/t3/portugues/o-acnur>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

¹⁶ Alta Comissária Assistente para operações do ACNUR.

¹⁷ Campo de Marte é o local onde se concentra o maior número de deslocados internos do Haiti.

¹⁸ Vale, ainda, ressaltar que a Organização Internacional para Migrantes é quem administra o Campo de Marte.

refugiados na forma de um “passaporte”, conforme se observa no texto da Convenção, a seguir:

Nenhum dos Estados Contratantes expulsará ou repelirá um refugiado, seja de que maneira for, para as fronteiras dos territórios onde a sua vida ou a sua liberdade sejam ameaçadas em virtude da sua raça, religião, nacionalidade, filiação em certo grupo social ou opiniões políticas. (CGER, 1951)

A Convenção possuía duas limitações, que ao longo dos anos não abrangia as novas situações de refugiados que se originavam, como a restrição espacial e temporal, apenas os casos anteriores a 1951 e indivíduos europeus. Assim, em 1966 a ONU aprovou o Protocolo Relativo ao Estatuto dos Refugiados, entrando em vigor em outubro de 1967. Os países que ratificam o Protocolo iniciam a aplicação das diretrizes da Convenção de 1951 para todos os refugiados enquadrados na definição da carta, sem limite temporal e de espaço geográfico. O Protocolo é relacionado com a Convenção, mas é um instrumento independente, já que sua ratificação não é restrita aos Estados signatários da Convenção de 1951.¹⁹ O Protocolo e a Convenção se tornam, então, os dois meios que asseguram os indivíduos o direito de gozarem de suas prerrogativas de refugio em outro país.

Além da Convenção de 1951 e o Protocolo de 1967, no âmbito da ONU pode-se destacar mais uma convenção e um protocolo, a Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias (1990) e o Protocolo Adicional a Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade organizada Transnacional, contra o Tráfico Ilícito de Migrantes por Via Terrestre, Marítima e Aérea (2000).²⁰

A Convenção de 1990 contém 93 artigos e inicia com a definição da expressão “trabalhador migrante”, que se refere à pessoa que vai exercer, exerce ou exerceu uma atividade remunerada num Estado de que não é nacional. Dentre estes trabalhadores, a Convenção especifica os diferentes tipos de trabalhadores migrantes, como por exemplo, fronteiriço, sazonal, marítimo, itinerante e entre

¹⁹ Protocolo Relativo ao Estatuto dos Refugiados, 1966. Disponível em: <<http://www.acnur.org/t3/portugues/informacao-geral/o-que-e-a-convencao-de-1951/>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

²⁰ Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias, 1990. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/917816.pdf>>. Acesso em 10 de Nov. 2014; e, Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional contra o Tráfico Ilícito de Migrantes por Via Terrestre, Marítima e Aérea. Disponível em: <http://www.nao-estas-a-venda.sef.pt/docs/protocolo_trafico_ilicito_migrantes.pdf>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

outros, e designa os membros da família do migrante (cônjuge e pessoas a seu cargo). Posteriormente, mencionam-se os direitos humanos de todos os trabalhadores migrantes e dos membros das suas famílias, como exemplo, o direito à vida protegido por lei, o direito de regresso, a não submissão à tortura e tratamentos cruéis, à servidão e ao trabalho forçado, o direito à liberdade de pensamento e religião, recebimento de cuidados médicos, acesso à educação, entre outros. O Protocolo de 2000 possui 25 artigos, que reforçam a necessidade do Estado aplicar medidas preventivas a fim de prevenir e combater o tráfico ilícito de migrantes pelas diversas vias, garantindo sempre a segurança e o tratamento humano das pessoas envolvidas, respeitando os direitos dos imigrantes introduzidos clandestinamente.

Saindo do escopo global e citando o âmbito regional, pode-se destacar os sistemas regionais para proteção dos Direitos Humanos que incluem a temática migratória, como o Conselho da Europa (COE), a União Africana (UA)²¹ e a Organização dos Estados Americanos (OEA)²². Suas recomendações dispostas em suas cartas regionais servem de complementação à Convenção de Genebra de 1951 e ao Protocolo da Convenção de 1967. Sendo reforçada também, pela Declaração de Cartagena sobre Refugiados, de 1984, a qual se dedica a tratar do tema dos refugiados e não na condição de migrantes em Geral.

Findando esta subseção, parte-se para a apresentação de uma das Organizações Internacionais que possuem grande relevância para as migrações internacionais, mas pouco conhecida no meio acadêmico, responsável por grande impacto para o progresso da temática migração e desenvolvimento.

²¹ O Conselho da Europa (CoE) é uma organização internacional do continente Europeu, que promove a cooperação entre os países da Europa nas áreas das leis, direitos humanos, democracia, do desenvolvimento do Estado de direito e da cooperação cultural. O COE foi fundado em 1949, e é um órgão independente da União Europeia. Pode-se destacar o Banco de Desenvolvimento do Conselho, fundado em 1956, para o fim de trazer soluções aos problemas dos refugiados, o seu âmbito de ação foi progressivamente alargado à outros setores contribuindo diretamente para o reforço da coesão social na Europa. Disponível em: <http://www.coe.int/t/democracy/migration/bodies/ceb_en.asp>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

A União Africana, criada em 11 de julho de 2000 para substituir a Organização da Unidade Africana (OUA), fundada em 25 de maio de 1963. Com a missão de promover o desenvolvimento, integração e a paz entre os países do Continente Africano. Disponível em: <<http://www.au.int/en/about/nutshell>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

²² A OEA foi constituída em 1948 durante a IX Conferência dos Estados Americanos, idealizada sobre os princípios da DUDH, organizada juridicamente pela carta de Bogotá. A carta da OEA já fazia referência à proteção dos direitos humanos, mas isso se fortaleceu, em 1969, com publicação da Convenção Americana de Direitos Humanos (CADH), também é denominada como Pacto de San José da Costa Rica (SEINTEIFUS, 2005).

2.3 A Organização Internacional para as Migrações (OIM)

A Organização foi fundada em 1951, intitulada a princípio como Comitê Intergovernamental Provisório para o Movimento de Migrantes da Europa (*Provisional Intergovernmental Committee for the Movements of Migrants from Europe - PICMME*), devido ao intenso deslocamento de indivíduos na Europa Ocidental após a Segunda Guerra Mundial. Neste início de atividades, a instituição não possuía caráter de uma Organização Internacional (MARTIN, 2014).²³

O PICMME foi uma iniciativa da Bélgica e dos Estados Unidos em uma Conferência realizada em Bruxelas sobre migração, que posteriormente, em 1952, mudou seu nome para Comitê Intergovernamental para as Migrações Europeias (*Intergovernmental Committee for European Migration - ICEM*). O mandato do Comitê era de identificar e ajudar os países europeus a reassentar em cerca de 11 milhões de pessoas deslocadas pela guerra e realizar também o transporte para aproximadamente 1 milhão imigrantes nos anos de 1950.²⁴

Após muitas experiências em assistência aos imigrantes de diversas nacionalidades entre os anos de 1950 a 1970, em 1974 o ICEM torna-se um fórum de discussão internacional e intercâmbio de experiências entre os governos e outras organizações sobre questões de migração.

Já na década seguinte, em 1980, o conselho do ICEM decide mudar novamente de nome, agora para Comitê Intergovernamental para as Migrações (*Intergovernmental Committee for Migration - ICM*), em reconhecimento de seu papel cada vez mais global nas questões migratórias, alcançando nesta década aproximadamente três milhões de migrantes diretamente assistidos pelo comitê.²⁵

Em 1989, o ICM se torna, finalmente, a Organização Internacional para as Migrações (OIM), o que reflete ao longo dos anos de mudança, a transição de uma agência de logística apenas, à uma agência de migração internacional, incentivando o desenvolvimento social e econômico através da migração e defendendo a dignidade e o bem-estar dos migrantes, em conformidade com o Direito

²³ Também disponível em: <<http://www.iom.int/>>. Acesso em 10 de Nov. 2014. Dados sobre a OIM, disponível também em: OMELANIUK, Irena et. al. *International Migration and Development: Contributions and Recommendations of the International System*. Suíça: OIM, 2013.

²⁴ (idem)

²⁵ Todo o histórico de assistência aos imigrantes realizado pela Organização, pode ser acessado em seu sítio oficial: Disponível em: <<http://www.iom.int/cms/en/sites/iom/home/about-iom-1/history.html>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

Internacional. Até o final da década de 1990 a OIM alcançou dez milhões de migrantes assistidos desde sua fundação (MARTIN, 2014).²⁶

A OIM busca, ao longo dos anos, estabelecer o princípio de que a “migração humana e ordenada beneficia os migrantes e a sociedade”, e isso tem alcançado aceitação internacional, tornando-se a agência internacional de referência no debate global sobre as implicações sociais, econômicas e políticas de migração nos últimos anos.

A OIM é a principal OI que atua no campo das migrações internacionais, realizando prestação de serviços especializados e assessoramento para governos e migrantes. Sua missão é fomentar a migração de forma ordenada que beneficie a todos, migrantes e sociedade, maximizando seus benefícios e minimizando os seus efeitos negativos (MARTIN, 2014). Nesta busca de ajudar e garantir a gestão ordenada da migração humana, a organização acaba por promover a cooperação internacional, regional e bilateral nos assuntos migratórios, auxiliando a formulação de soluções práticas para os problemas de migração e para prestação de assistência humanitária aos migrantes em necessidade, incluindo refugiados e deslocados internos. Esta assistência busca ser oferecida de forma segura, confiável, flexível e de baixo custo para os assistidos (MARTIN, 2014).²⁷

A OIM quando criada, em 1989, contava com cinquenta seis países membros. Atualmente, em 2014, a organização alcançou o número de cento e cinquenta e seis membros e dez observadores (MARTIN, 2014).²⁸ Sua sede fica em Genebra na Suíça, com uma estrutura altamente descentralizada, o que facilita sua atuação e efetivação da execução de seus projetos. Para isso, possui nove escritórios regionais (Dakar, Senegal; Nairobi, Quênia; Cairo, Egito, Pretoria, África do Sul; San José, Costa Rica; Buenos Aires, Argentina; Bangkok, Tailândia; Bruxelas, Bélgica; e Viena, Áustria), atuando em mais de cento e cinquenta países ao redor do Mundo.²⁹

²⁶ Também disponível em: <<http://www.iom.int/>>. Acesso em 10 de Nov. 2014. Dados sobre a OIM, disponível também em: OMELANIUK, Irena et. al. *International Migration and Development: Contributions and Recommendations of the International System*. Suíça: OIM, 2013.

²⁷ (Idem).

²⁸ O Haiti se tornou membro da OIM em 28 de novembro de 1995. Disponível em: <<http://www.admin.ch/opc/fr/classified-compilation/19530159/index.html>>. Acesso em 10 de Nov. 2014. Os Estados observadores são: Bahrain, Butão, China, Cuba, Indonésia, Catar, Rússia, San Marino, São Tomé e Príncipe e Arábia Saudita. Disponível em: <<http://www.iom.int/cms/en/sites/iom/home/about-iom-1/members-and-bservers/governments/observer-states.html>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

²⁹ Para conhecer os países de atuação da Organização: Disponível em: <<http://www.iom.int/cms/where-we-work>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

A organização possui também dois Gabinetes Especiais, para fortalecer as relações com os organismos multilaterais específicos, missões diplomáticas e OINGs. Estes gabinetes estão localizados em Nova Iorque, Estados Unidos, e em Addis Abeba, na Etiópia. Mais dois Centros Administrativos, no Panamá e Manila, que fornecem apoio nas áreas de tecnologia da informação e serviços administrativos para a rede de escritórios da OIM.

Para garantir as atividades programáticas das realidades migratórias, a organização conta com cinco escritórios em países em diferentes regiões. As Representações das funções estão em Canberra, Austrália (que abrange o Pacífico); Roma, Itália (que abrange o Mediterrâneo); Astana, Cazaquistão (que abrange a Ásia Central); e Georgetown, Guiana (que abrange o Caribe). Existe também um coordenador do grupo de países do sul da Ásia, no Escritório Regional em Bangkok.³⁰

Além disso, a OIM possui mais quatro escritórios que têm a responsabilidade adicional de mobilização de recursos, auxiliando nas atividades de angariação de fundos, bem como fornecer conselhos sobre as políticas de captação de recursos, prioridades e procedimentos. Esses escritórios estão localizados em Tóquio, no Japão; Berlim, Alemanha; Helsinki, Finlândia; e Washington, DC, Estados Unidos. Por fim, possui ainda mais de 460 representações e delegações em todo o mundo, que analisam questões de migrações nacionais e tendências migratórias, planejando, desenvolvendo e implementando projetos e programas que respondam às necessidades de migrações específicas.³¹

No que se refere a definição do termo “migração”, esta foi uma iniciativa da OIM, através da construção de um glossário sobre migração, na tentativa de “aumentar o seu envolvimento na área do direito internacional da migração” (OIM, 2009, p. 3). A edição de um único texto para a terminologia fez-se necessário diante das controvérsias definições existentes para as variações da migração.³²

³⁰ Disponível em: <<http://www.iom.int/>>. Acesso em 10 de Nov. 2014. Dados sobre a OIM, disponível também em: OMELANIUK, Irena et. al. *International Migration and Development: Contributions and Recommendations of the International System*. Suíça: OIM, 2013.

³¹ (Idem).

³² Além do glossário, a Organização possui uma revista e uma biblioteca eletrônica, e também um banco de dados sobre os instrumentos de regulamentação migratória internacional, regional e nacional, que podem ser acessados através de seu sítio oficial, no qual, a organização possui uma loja virtual que fornece de forma paga e gratuita, diversas publicações sobre estudo de migrações. Para ter acesso às regulamentações e aos instrumentos internacionais, se pode ter acesso através do link: Disponível em: <<http://www.imldb.iom.int/layouts/15/IML.Portal/AppPages/Home.aspx>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

Publicações como esta é, por vez, fruto de parcerias entre a OIM e as demais instituições. A organização possui um Departamento de Cooperação e Parcerias Internacional (*Department of International Cooperation and Partnerships - ICP*), responsável por apoiar e coordenar as relações da organização com as demais organizações, governos e sociedade civil. Estas parcerias, que vão além de publicações, proporcionam um avanço na cooperação na temática migratória no nível internacional, regional e nacional, contribuindo para maior eficácia da gestão migratória.

A OIM promove diálogos informais com várias partes interessadas, incluindo a sociedade civil e os migrantes, assim como sujeitos e agentes de migração, oferecendo também assistência substantiva, perita e organizacional para os governos e demais instituições (MARTIN, 2014). Faz-se importante aqui destinar um espaço especial para as parcerias da organização, apresentadas a seguir.

2.3.1 OIM e seus parceiros

Dentro do Departamento de Cooperação e Parcerias Internacional (ICP), a organização possui a Divisão Internacional de Parcerias (*International Partnerships Division – IPD*), a qual é responsável pelo acompanhamento e desenvolvimento de parcerias da OIM nos níveis inter-estatais e inter-agência, e trabalhado em estreita colaboração com várias unidades no ICP, no Escritório da OIM de Observador Permanente junto à ONU, nos departamentos da sede da OIM e das Missões da OIM ao redor do mundo.

No setor privado, a OIM possui um apoio significativo, embora a gestão migratória seja uma preocupação maior dos Estados, muitos aspectos interessam as demais partes envolvidas. A Organização procura então construir parcerias com agentes do setor privado com foco em áreas e temas de interesse comum, podendo também envolver troca de informações sobre as melhores práticas, o apoio físico, e

Vale destacar aqui as principais categorias editoriais das publicações: o Relatório Mundial de Migração (*World Migration Report*), Estudos e Relatórios (*Studies and Reports*), este por publicar temas relevantes e inovadores, Manuais (*Manuals & Handbooks*), Lei de Migração Internacional (*International Migration Law*), *Diálogo Internacional sobre Migração (International Dialogue on Migration)*, *Jornal Internacional sobre Migração (International Migration Journal)*, e *Perfis de Migração (Migration Profiles)*, este lança livros sobre os perfis de migrantes dos países. Para ter acesso à biblioteca e estas publicações, se pode ter acesso através do seguinte link: Disponível em: <<http://publications.iom.int/bookstore/>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

apoio financeiro direto de projetos a serem realizados. Mas, os recursos financeiros oriundos dos Estados-Membros são as principais fontes da instituição.

Além destes setores, a OIM conta com a participação das Organizações de Sociedade Civil (OSC), por possuírem fortes laços com a comunidade as quais trabalham, e isso facilita e reforça os impactos da atuação da OIM nas questões migratórias.

No Âmbito da ONU, a OIM possui parceria com o Fórum Global sobre Migração e Desenvolvimento³³ (*Global Forum on Migration and Development - GFMD*). O GFMD foi criado em 2006 através do Diálogo de Alto Nível sobre Migração e Desenvolvimento (HLD) da Assembleia Geral da ONU, e a partir de então todos os anos é realizado um encontro para diálogo. O GFMD opera com base em um método exclusivo de trabalho participativo, o qual envolve governos e formuladores de políticas a partir de uma base variada. A ONU e outras agências e organizações internacionais, bem como a sociedade civil e universidades, quando possível e desejado pelos Estados, estão sempre envolvidos no processo do GFMD.

O GFMD é uma iniciativa dos Estados-Membros da ONU, sem caráter vinculativo, mas, ao mesmo tempo, existe um envolvimento geral de representantes de todos os Estados em suas diversas áreas e da sociedade civil desde o início do processo do diálogo, o que se torna a maior característica do GFMD.

Em 2013 a Assembléia Geral da ONU realizou o segundo Diálogo de Alto Nível sobre Migração Internacional e Desenvolvimento (HLD), em Nova York, após a primeira HLD de 2006. De acordo com a OIM, nesta oportunidade, em 2013, a HLD apresentou a importância de melhorar a governança da migração, principalmente no que diz “respeito à proteção dos direitos humanos de todos os migrantes; percepções dos migrantes e da migração; e reflexão da migração nas agendas nacionais e globais de desenvolvimento”.³⁴

Para completar as parcerias da OIM, o Grupo de Migrações Global³⁵ (*The Global Migration Group - GMG*) foi criado em abril de 2003 com participantes da

³³ Todas as informações sobre o GFMD foram extraídas do sítio oficial: Disponível em: <<http://www.gfmd.org/>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

³⁴ Disponível em: <<http://www.iom.int/cms/hld2013>>. Acesso em 10 de Out. de 2014. A OIM ainda fornece uma relação de todas as resoluções das assembleias gerais da ONU, de 1999 a 2013, que dizem respeito à questão migratória, que podem ser acessadas através do site: Disponível em: <<http://www.iom.int/cms/en/sites/iom/home/about-migration/un-documents-1.html>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

³⁵ Todas as informações da GMG foram extraídas do site oficial: Disponível em: <<http://www.globalmigrationgroup.org/>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

OIM, OIT, ACNUR, do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH), da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) e do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC). Em 2003, era denominado Grupo de Migrações de Genebra, em 2006, com a adesão de outras agências, foi renomeado para Grupo Global de Migração.

Em 2006, o Departamento das Nações Unidas de Assuntos Econômicos e Sociais (UN-DESA), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) e o Banco Mundial (BM) aderiram ao grupo. Em 2007, foi a vez da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), das Comissões Regionais da ONU (ECA, ECE, a CEPAL, ESCAP, ESCWA) e do Instituto para Treinamento e Pesquisa das Nações Unidas (UNITAR). Em 2010, a ONU Mulheres e a Organização Mundial da Saúde (OMS), também foram integradas ao grupo. Mais recentemente a *United Nations University* (UNU) e a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) também tiveram seu ingresso.

O GMG, formado por estas agências, reúne seus setores executivos na busca de promover uma maior aplicação e efetivação das normas e instrumentos regionais e internacionais concernentes a temática da migração, incentivando a adoção de abordagens coordenadas mais abrangentes, coerentes e melhores para a questão da migração internacional.

No que diz respeito à temática desta monografia, o relatório do GMG de 2013, sobre a facilitação dos impactos positivos da relação entre migração e desenvolvimento, destaca-se a importância do reconhecimento da remessas financeiras, as quais podem facilitar o comércio, os investimentos, tecnologia, habilidades e vínculos culturais entre diferentes países, e que elas são elementos importantes de desenvolvimento. O relatório também indica o entendimento de que o indivíduo necessita da facilitação regulatória sobre as transferências, assim como sua mobilidade, para que possa atingir seu pleno potencial social. Como a dupla cidadania, que lhe permitirá ter acesso à benefícios econômicos e sociais, expandindo sua capacidade de investimento no seu local de residência e seu país

de origem.³⁶ Se retornará à este assunto no terceiro capítulo, ao se abordar os benefícios que a migração pode trazer para o Haiti, e como a OIM tem contribuído para que isto se concretize.

A Organização atuou como presidente do GMG de janeiro a junho de 2007, e de julho a dezembro de 2013. A OIT é a atual presidente do grupo, com mandato até dezembro de 2014. O grupo participa anualmente do GFMD, onde contribuiu para o HLD em 2006, no qual deu origem ao GFMD, e também no HLD em 2013. Participou também da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (ICPD)³⁷, e anualmente do Diálogo Internacional sobre Migração (DIM) da OIM. Além de estar presente todos os anos nas reuniões da ONU sobre coordenação de migração, promovidas pelo DESA.

Através do DIM, a OIM busca analisar as migrações em um mundo globalizado. Sua constituição expressa e reconhece de forma explícita a relação entre migração e desenvolvimento econômico, social e cultural, assim como o direito de liberdade de movimento dos indivíduos. Para finalizar este capítulo, se destaca de forma mais expressiva a visão de Migração e Desenvolvimento utilizada pela Organização.

2.3.2 Migrações e Desenvolvimento segundo a OIM

A organização possui algumas Chaves Institucionais de destaque, que tem como objetivo convergir para que a migração ocorra de forma ordenada, colaborando para o desenvolvimento do indivíduo e da sociedade. Ao atuar no Haiti, a Organização coloca em prática algumas destas chaves, as quais serão analisadas suas atividades no país pós-terremoto de 2010.

Podem ser resumidas a seguir: *Direitos Humanos dos Migrantes*: que procura garantir o reconhecimento de todos os migrantes, independentemente da condição migratória, de seus direitos humanos protegidos e cumpridos; *Lei de Migração*: esta chave atenta em contribuir para a defesa e o cumprimento das normas regionais e internacionais, facilitando a disseminação do conhecimento das leis aos Estados e aos demais atores da migração para contribuir à estes uma gestão mais eficaz da

³⁶ Disponível em: <<http://www.globalmigrationgroup.org/sites/default/files/uploads/news/GMG-Issues-Brief-Diaspora.pdf>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

³⁷ Disponível em: <<http://icpdbeyond2014.org/>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

migração; *Gestão da Migração*: que apoia e promove a gestão da migração mais segura e ordenada, através da orientação política, normalização e controle de qualidade, prestação de serviços especializados sobre a integração da migração nos planos de desenvolvimento, facilitação da migração, assistência ao regresso e nas demais áreas; *Governança da Migração*: que intenta construir o entendimento de que a migração é uma prioridade a ser facilitada e não restringida, não vendo como um problema a ser resolvido, mas sim como um processo a ser gerenciado, almejando responder à expansão das possibilidades das pessoas em realizar suas pretensões de desenvolvimento humano e de potencial através da mobilidade; *Política de Migração*: através de apoio aos governos e parceiros, visando desenvolver política e estratégias de migração que sejam eficazes; *Fundo Emergencial de Migração*: dedicada a oferecer uma resposta rápida às ocorrências emergenciais referentes a migração; *Relacionamento com a ONU*: a OIM possui 34 acordo de cooperação com diversos programas e agências da ONU; *Gênero*: na tentativa de prevenção e combate a violência baseada no gênero e a exploração e abuso sexual contra as mulheres, meninas, homens e meninos; por fim, o *Fundo de Desenvolvimento*: que serve como recurso para os Estados-Membros instituírem projetos que melhorem as práticas de gestão da migração assim como a promoção da migração humana e ordenada.³⁸

A partir de sua fundação, em 1989, a OIM automaticamente não se identificava mais apenas como uma agência de logística, mas agora também como uma agência de migração internacional, incentivando o desenvolvimento social e econômico através da migração e defendendo a dignidade e o bem-estar dos migrantes, em conformidade com o Direito Internacional (OIM, 2013).

A OIM busca, ao longo dos anos, estabelecer o princípio de que a “migração humana e ordenada beneficia os migrantes e a sociedade”, maximizando seus benefícios e minimizando os seus efeitos negativos, e isso tem alcançado aceitação internacional, tornando-se a agência internacional de referência no debate global sobre as implicações sociais, econômicas e políticas de migração na contemporaneidade. Isto já caracteriza a contribuição da organização na expansão das liberdades e das capacidades dos indivíduos que estão no processo migratório (OIM, 2013).

³⁸ Estas chaves estão disponíveis em: <http://www.iom.int/files/live/sites/iom/files/About-IOM/docs/iom_snap_en.pdf>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

Em sua carta de constituição, a Organização já apresenta a observância da liberdade dos indivíduos em obter um lugar onde ele consiga se desenvolver, reconhecendo:

[...] que é necessário promover a cooperação dos Estados e das organizações internacionais para facilitar a emigração das pessoas que desejem partir para países onde possam, mediante seu trabalho, subjugar as próprias necessidades e levar, juntamente com suas famílias, uma existência digna, no respeito à pessoa humana, que a migração pode estimular a criação de novas oportunidades econômicas nos países de acolhida e que existe uma relação entre a migração e as condições econômicas, sociais e culturais dos países em desenvolvimento, [...] (OIM).

Os objetivos e funções da organização giram em torno de ajudar os migrantes nas diversas esferas, sejam eles refugiados, deslocados, removidos, e etc. guiando-se pelo princípio norteador de estimular e criar oportunidades aos indivíduos juntamente com suas famílias para exercerem de forma mais plena possível sua dignidade humana.

Sobre a “migração para o desenvolvimento do indivíduo” a organização afirma que esta conexão é:

[...] baseada em direitos e abordagens sensíveis ao gênero, inclusive de direitos econômicos e sociais, bem como dos direitos trabalhistas compatíveis com as normas internacionais pertinentes e em conformidade com o devido processo de direito; o acesso dos imigrantes aos serviços de proteção e social; políticas de saúde e educação sensíveis ao migrante; regulamentação efetiva do setor de recrutamento, incluindo a redução da carga de custos sobre os migrantes; descriminalização de imigrantes em situação irregular; meios para obter o estatuto legal; opções de retorno com dignidade onde estadia no país de acolhimento não é possível ou permitido; acesso à justiça e alternativas à detenção de migrantes. (OIM, 2013)

Sobre a “migração para o desenvolvimento da sociedade” a organização afirma que:

Isso envolve a integração da migração nas estratégias nacionais de desenvolvimento e outras políticas setoriais a nível nacional e subnacional; reduzindo o custo das transferências de remessas e aumentando o acesso dos beneficiários aos serviços financeiros; sistemas eficazes para o reconhecimento de diplomas estrangeiros; engajamento da diáspora e das comunidades transnacionais para melhorar a sua contribuição como parceiros de desenvolvimento; acordos bilaterais e regionais sobre o trabalho e outras formas de mobilidade a todos os níveis; portabilidade dos benefícios sociais; envolvimento com os migrantes, comunidades de acolhimento e da sociedade civil para facilitar a integração; e uma maior proteção e apoio às famílias separadas pela migração, especialmente as crianças restantes nos países de origem. (OIM, 2013)

Para a organização, a migração e o desenvolvimento são um processo interdependente. A migração internacional no contexto do desenvolvimento pode através do migrante contribuir tanto para o país de destino quanto para o país de

origem. O conceito de desenvolvimento, assim como as agências da ONU, é claramente compatível com a vertente de Amartya Sen de “Desenvolvimento como Liberdade”. Para a OIM, desenvolvimento é:

[...] um processo dinâmico que implica crescimento, avanço, empoderamento e progresso, com o objetivo de aumentar as capacidades humanas, ampliando o alcance das escolhas humanas, e a criação de um ambiente seguro onde os cidadãos possam viver com dignidade e igualdade. No processo de desenvolvimento, é importante que a produtividade das pessoas, a criatividade e as opções se ampliam, e que as oportunidades sejam criadas.³⁹

Atualmente, o foco da OIM tem sido a relação positiva entre desenvolvimento e migração, principalmente devido à relevância que a mobilidade humana tem adquirido neste século. A Organização busca aproveitar o potencial de desenvolvimento que a migração possui para beneficiar ambos os lados do processo migratório, assim como contribuir para o desenvolvimento, reduzindo a pobreza.

Através de programas, de pesquisa, de capacitação para governos e comunidades, de ajuda na estabilização em países que passaram por conflitos, de programas sociais, de programas envolvendo as redes de migração, e parcerias privadas, é que organização busca realizar seus objetivos, trabalhando também, para que as remessas da diáspora sejam direcionados para o desenvolvimento sócio econômico do país de origem.

Além destas atividades, a OIM busca a reinserção e o regresso de nacionais que foram especializados e qualificados no exterior para contribuir no desenvolvimento ou reconstrução de países em desenvolvimento, em conflito, transição e etc., como o programa intitulado “Retorno e Reintegração de Cidadãos Qualificados (RQN)”, que pode com o tempo moldar o ambiente social e econômico para que haja mais retornos para aquela região (OIM, 2013).

A organização vem discutindo internacionalmente os assuntos referentes à migração desde 2001, quando realizou seu primeiro Diálogo Internacional sobre Migração (IDM). O “IDM oferece um espaço para analisar as questões atuais e emergentes na governança da migração e trocar experiências, abordagens políticas e práticas eficazes”. Cada ano, um tema é sugerido pelos membros da OIM para discussões informais. Em 2005, foi formulado um relatório geral sobre desenvolvimento e migração; em 2007, um relatório referente à contribuição da

³⁹ Disponível em: <<http://www.iom.int/cms/en/sites/iom/home/what-we-do/migration--development-1.html>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

migração laboral ao desenvolvimento; em 2008, um estudo sobre o papel da migração de retorno na promoção do desenvolvimento.

Em março de 2014, foi realizado o diálogo com o tema “Mobilidade Humana e Desenvolvimento: Tendências e Novas Oportunidades Emergentes de Parcerias”, que gerou entre os relatórios, um sobre a “Migração Sul-Sul: uma parceria estratégica para o desenvolvimento”. A migração sul-sul tem ganhado amplo destaque nos últimos anos. O relatório do PNUD de 2009 apontou que mais de 50% do total das migrações ao redor do mundo foi realizada entre países em desenvolvimento (PNUD, 2009,) e no relatório de 2013, o órgão destaca que em 2010 praticamente a metade da totalidade das remessas foi direcionada de um país em desenvolvimento para outro (PNUD, 2013). Este fator pode estar atrelado ao aumento da cooperação sul-sul⁴⁰ entre os países em desenvolvimento, nas suas diversas áreas.

Para a OIM, os Diálogos são considerados atividades prioritárias para o bom funcionamento da Organização.

Ainda sobre a temática dos diálogos, no que se refere às parcerias, em 2006 ocorreu o primeiro Diálogo de Alto Nível sobre Migração e Desenvolvimento (HLD) na Assembleia Geral da ONU, que resultou também na criação do GFMD. A OIM esteve presente neste diálogo, e também no último diálogo em 2013.⁴¹ No relatório final deste último diálogo a OIM destaca os desafios que o século XXI traz em relação a competição por trabalho, habilidades e talentos como fenômeno global, a necessidade de mitigar as desigualdades, de gerir a diversidade e a coesão social, e da necessidade da adaptação de convivência em mundo cada vez mais urbanizada. Faz-se necessário o reconhecimento de que a migração é instrumento fundamental para a solução destes desafios, visto que os países estão todos no mesmo palco quando se discute migração.

⁴⁰ Para Iara da Costa Leite (2012) cooperação sul-sul (CSS) é um conceito amplamente utilizado, mas carece de uma definição exata, visto as diversas práticas que refletem a cooperação entre os países em desenvolvimento, mas, para que se possa realizar uma melhor análise do CSS, é necessário levar em consideração a interdependência e a política externa dos Estados envolvidos (LEITE, 2012)

⁴¹ O posicionamento da OIM no diálogo pode ser visualizado através do site: Disponível em: <<https://papersmart.unmeetings.org/media2/158050/21e-international-organization-for-migration.pdf>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

A OIM ainda leva em consideração não só países de ORIGEM⁴² e de DESTINO⁴³, mas também os países de TRÂNSITO⁴⁴, países que servem de ponte até o destino final do migrante. A organização reafirma a necessidade dos países manterem uma conexão, diminuindo as barreiras ao invés de cada vez mais instrumentalizá-las. Apresenta então, por mais uma vez, que:

A migração é inevitável, tendo em vista os desafios demográficos, econômicos, ambientais e outros que enfrentamos; necessária para a vitalidade das nossas economias e sociedades; e desejável quando governado de forma humana, justa e em colaboração, como um caminho para a oportunidade e a realização do potencial humano.⁴⁵

O relatório finaliza com seis considerações que merecem mais atenção nos próximos anos, que podem ser resumidas: “a migração não é um problema a ser resolvido, mas um processo a ser gerenciado - gerida de forma responsável e humana”; qualidade da pesquisa e coleta de dados sobre a migração deve ser elevada; “A integração da migração como um elemento-chave do desenvolvimento” deve ser levada em consideração para os planos nacionais assim como agenda de desenvolvimento pós-2015 da ONU; a proteção dos direitos humanos de todos os migrantes, em especial para os de vulnerabilidade; gestão da migração em situações de crise; e “investir em capacitação para os atores envolvidos na gestão da migração para ter as habilidades técnicas e financeiras necessárias para desempenhar suas funções de forma eficaz e de acordo com o Estado de Direito.”

Atualmente, a OIM tem buscado reforçar a importância de incluir a migração no novo quadro de desenvolvimento das Nações Unidas para o mundo pós-2015. Para a organização a migração é “um componente essencial de qualquer estrutura de desenvolvimento futuro e de políticas e planos nacionais de desenvolvimento”.⁴⁶

Saindo da teoria e partindo para a prática, o terceiro capítulo propõe-se a analisar a atuação da OIM no Haiti, em resposta ao terremoto de janeiro de 2010, o

⁴² País de Origem: país que é fonte de fluxos migratórios (Legal ou Irregular). Pode também ser definido como: Estado de Origem: Estado de que a pessoa interessada é nacional. (OIM, 2009)

⁴³ País de Trânsito: que é atravessado por fluxos migratórios (Legal ou Irregular). Pode também ser definido como Estado de Trânsito: Estado diferente do Estado de Origem e do Estado de Destino, que uma pessoa transita para chegar ao Estado de origem ou Estado de destino ou de residência habitual. (OIM, 2009)

⁴⁴ País de Destino: que é destino de fluxos migratórios (Legal ou Irregular). (OIM, 2009)

⁴⁵ Lema oficial da OIM: Disponível em: <<https://papersmart.unmeetings.org/media2/158050/21e-international-organization-for-migration.pdf>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

⁴⁶ Disponível em: <<http://www.iom.int/cms/post2015>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

qual deixou mais de 200 mil mortos e 1,5 milhão de pessoas desabrigadas.⁴⁷ Isto fez com que se intensificasse ainda mais o processo emigração do país, que sofre com a diáspora desde sua independência. Portanto, este capítulo final tem como objetivo verificar, diante desta atuação, o nível de influência da Organização no processo de Migração e Desenvolvimento do Haiti.

⁴⁷ Dados fornecidos pela OIM. Disponível em: <<http://www.iom.int/cms/en/sites/iom/home/about-iom-1/history/21st-century.html>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

3 Atuação da OIM no Haiti pós-terremoto de 2010

3.1 Considerações preliminares

Para finalizar este estudo, o terceiro capítulo analisa a atuação OIM Haiti, a fim de responder a pergunta de pesquisa que norteia este estudo, referente à influência positiva que a Organização teve no processo de migração e desenvolvimento do país. Para isso, a subseção seguinte faz uma breve apresentação dos antecedentes históricos do Haiti, que o fez, ao longo dos anos, se tornar um país com alto índice de emigração.

Para finalizar, se descreve o trabalho e o desempenho realizado pela Organização, elucidando quais foram suas influências no processo de migração e desenvolvimento. Para isso, retornaremos em discussões à cerca do desenvolvimento como liberdade de Sen (2010) e algumas teorias que caracterizam a existência da conexão do tema proposto.

3.2 Antecedentes Históricos à atuação da OIM no Haiti

O Haiti está localizado na região do Caribe, numa ilha que faz fronteira única com a República Dominicana. O Estado foi colônia da França até 1804, quando conseguiu sua independência após treze anos de guerra contra os colonizadores europeus. Foi o segundo país das Américas a se tornar independente e a primeira república negra do mundo, pondo fim à escravidão realizada pela colonização. A luta pela independência foi resultado da união da elite crioula com os negros oriundos da África, mas união não durou muito, pois a divisão entre a elite mulata e os negros pobres logo se tornou uma realidade. (VALLER FILHO, 2007; CÂMARA, 1998)

Diante desta divisão, o Haiti enfrentou ao longo dos anos até 1915 recorrentes crises políticas, passando por 22 governantes entre 1804 a 1915, resultando então na intervenção dos Estados Unidos que perdurou por dezenove anos. Neste período iniciou uma forte emigração de estadunidenses negros para o país, e na década de 1930 ocorreu “uma intensa migração rural de haitianos para a República Dominicana com objetivo de atuação como mão de obra na lavoura açucareira” (SILIÉ, 1998, apud ARRUDA, 2013). Irene Câmara (1998) diz que entre

1804 a 1990 houve um descompromisso da liderança política em estabelecer instituições democráticas nacionais no Haiti, assim como uma comodidade da sociedade sobre a questão, que até hoje permanece dividida (CÂMARA, 1998).

Mesmo após a saída dos Estados Unidos em 1834, o país continuou interferindo politicamente e financiando militarmente o governo, quando em 1957 também através da ajuda dos Estados Unidos, o médico *François Duvalier* (conhecido como *Papa Doc*) foi eleito presidente democraticamente no Haiti. Sete anos após sua eleição, se auto-declarou presidente vitalício, substituído em 1971 após sua morte por seu filho, *Jean-Claude Duvalier (Baby Doc)* (VALLER FILHO, 2007). No início do período da ditadura membros, elite haitiana decidem migrar para países como os Estados Unidos, Canadá e França; “eram estudantes, intelectuais, profissionais liberais ou exerciam cargos gerenciais e administrativos no Haiti” (Wingfield & Parenton, 1965 apud SILVA, 2014). Pode-se perceber aí a primeira fuga de cérebros⁴⁸ do Haiti no período estudado. Ao longo dos anos, este movimento migratório também abarcou as demais classes, mais pobres, iniciando uma onda de migrações irregulares através de barcos em direção à Florida, EUA.

Em 1986 *Baby Doc* deixou o país diante do ápice do levante popular que levou à sua queda. Após 30 anos de ditadura, o Haiti ainda teve que atravessar até 1990 por diversos governos provisórios, que não conseguiram gerir as dificuldades sociais, econômicas e políticas herdadas pelo período da ditadura dos *Duvalier* (Idem). Na década de 1990 também não foi diferente, em dezembro de 1990 e janeiro de 1991 o Haiti então realizou novamente eleições para presidente, com a ajuda da OEA, que buscava desde o fim da ditadura oferecer auxílio ao país para fortalecer seu processo democrático, a qual contribuiu com o envio de 200 observadores ao país, juntamente com mais 200 observadores da ONU. O padre católico *Jean Bertrand Aristide* foi eleito em fevereiro de 1991, mas deposto em setembro por um golpe militar. Na mesma tarde em sessão extraordinária da OEA, a organização condenou o golpe e exigiu o respeito a Constituição democrática do Haiti (CÂMARA, 1998).

No período de um ano, cerca de 42 mil haitianos migraram para os EUA, além daqueles que migraram para o Canadá em grande contingente (VALLER FILHO,

⁴⁸ De acordo com a OIM (2009) Fuga de Cérebros é: “Emigração de indivíduos instruídos e dotados, do seu país de origem para um país terceiro por motivos de conflito ou de falta de oportunidades, entre outras” (OIM, 2009).

2007). Diante do fracasso das impossibilidades da OEA em resolver o caso ainda no primeiro ano, em 1992 a organização aprovou a Resolução 594⁴⁹ formulando um pedido de cooperação por parte da ONU. No pedido constava a aplicação de um embargo no fornecimento militar, petróleo e derivados, que já havia sendo feito regionalmente. A Assembleia Geral da ONU acabou por aprovar uma Resolução⁵⁰ que constava os pedidos feitos pela OEA (CÂMARA, 1998). Tanto o embargo da ONU, quanto da OEA não obtiveram sucesso em deter a crise, que se intensificou ainda mais com o bloqueio naval autorizado pela ONU, afetando o comércio e agravando a miséria do povo, além dos abusos aos direitos humanos (VALLER FILHO, 2007). A migração se tornou mais uma vez a única alternativa para sobrevivência.

Em 1994 através da Resolução 940⁵¹, a ONU autorizou a intervenção militar na tentativa de restaurar a paz e a democracia, empossando no mesmo ano o presidente deposto *Jean Bertrand Aristide*. Após o fim de seu mandato em 1995, ele se candidatou e foi eleito novamente em 2000, mas teve que renunciar em 2004 diante do caos que se intensificou ao longo da segunda metade da década de 1990 e início dos anos 2000, e por pressão dos EUA e França, maiores receptores da emigração desordenada nestes anos. Este período foi marcado por intensa instabilidade política, conflitos partidários, protestos, conflitos armados e etc., resultando ainda mais na emigração dos nacionais (Idem).

Após a renúncia de *Aristide*, o qual afirma que não renunciou, mas sim foi seqüestrado por tropas estadunidenses, o presidente do Supremo Tribunal de Justiça haitiano, Bonifácio Alexandre, assumiu o governo provisório do país em fevereiro de 2004, tomando como primeira medida a solicitação de apoio internacional para a manutenção da ordem do país que estava praticamente em guerra civil. O Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) atendeu ao pedido e estabeleceu em abril de 2004 a Força Multinacional Interina (MIF) e “composta por tropas americanas, chilenas e francesas e afastava a possibilidade de um golpe militar em gestação”. Ainda em 2004, o CSNU aprovou a Resolução

⁴⁹ Disponível: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0954.htm>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

⁵⁰ Disponível: <<http://www.un.org/documents/ga/res/47/a47r020.htm>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

⁵¹ Disponível: <<http://www.securitycouncilreport.org/un-documents/>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

1.542⁵² que deu origem à MINUSTAH (*Mission des Nations Unies pour la Stabilisation en Haïti*) (idem, p. 153).

O Brasil aceitou comandar militarmente a missão e também enviou tropas das Forças Armadas para o Haiti, assumindo sua responsabilidade enquanto membro das Nações Unidas de participar na resolução de um problema latino-americano, visto a complexidade do caso, que para Paloma Silva (2014) não se tratava apenas de mais um caso de manutenção de paz, mas de imposição da paz diante do cenário de violência generalizado entre as gangues armadas (SILVA, 2014).

Caberia ao governo provisório:

[...] a missão de promover a reconciliação nacional, mediante o envolvimento dos segmentos da sociedade e a promoção do diálogo político, e restaurar a estabilidade econômica, ao comprometer-se a organizar as eleições presidenciais, legislativas e locais em 2005. Algumas ações prioritárias deveriam ser imediatamente implementadas, com vistas a possibilitar maior estabilidade institucional. Dentre elas foram incluídos: o restabelecimento da segurança e dos serviços públicos, o fortalecimento da governança política e governança econômica, o desenvolvimento institucional, a recuperação econômica e o melhoramento do acesso aos serviços públicos. (VALLER FILHO, 2007)

Essas metas deveriam ser vinculadas aos objetivos do milênio da ONU⁵³. A MINUSTAH colaboraria então para estas metas criando “[...] um ambiente de segurança, estabilidade e respeito aos direitos humanos, além de auxiliar no processo político do Haiti, fortalecendo as instituições democráticas” (SILVA, 2014).

Sob o comando da ONU, em 2011 foram realizadas novas eleições presidenciais, consideradas válidas pelos observadores da OEA e pelo Conselho Eleitoral Haitiano, sendo eleito o músico *Michel Martelly*. Mas as profundas desigualdades sociais e econômicas no Haiti persistiam até o momento, resultado do processo histórico de constituição de um país dividido entre as elites dominantes e o restante da população, enfraquecendo a possibilidade de uma construção sólida de instituições democráticas pela falta de cooperação (SILVA, 2014).

⁵² Disponível em: <http://www.minustah.org/pdfs/res/1542_en.pdf>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

⁵³ Em 2000, a Organização das Nações Unidas (ONU), ao analisar os maiores problemas mundiais, estabeleceu 8 Objetivos do Milênio, que são: Erradicar a pobreza extrema e a fome, Atingir o ensino básico universal, Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres, Reduzir a mortalidade infantil, Melhorar a saúde materna, Combater o HIV/AIDS, a malária e outras doenças, Garantir a sustentabilidade ambiental, Estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento. Disponível em: <<http://www.un.org/millenniumgoals/>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

Ao analisar os antecedentes históricos do Haiti, anterior ao terremoto de 2010, pode-se destacar os *push-factors* que ao longo dos anos foram se tornando elementos decisivos para que o índice emigratório do país se alavancasse, como por exemplo, as crises políticas, que afetam as questões econômicas e sociais, passando por 22 governantes entre 1804 a 1915, no qual os próprios imigrantes negros oriundos dos Estados Unidos, incentivados pelo governo americano à migrar para o Haiti neste período, retornaram, por não conseguirem meios suficientes de subsistência (ARRUDA, 2013); a falta de trabalho (*push-factor*) ligada a necessidade de mão de obra (*pull-factor*) na lavoura açucareira na República Dominicana, ocasionado intensa migração rural para aquele país na década de 1930; o período da ditadura entre 1971 e 1986, elementos repressivos do Estado e perseguições deram início à emigração para os Estados Unidos, Canadá e França, primeiramente pela elite, e posteriormente pelas demais classes, caracterizada em grande maioria como migração irregular; entre 1804 e 2000, o descompromisso em estabelecer instituições democráticas no país, ocasionou lacunas estruturais, as quais a pobreza se tornou elemento principal de repulsão; nos anos de 1991 a 1994, com uma nova ditadura, a emigração também se intensificou para os países já citados; e além da pobreza e falta de emprego, pode-se destacar violência generalizada na década de 1990 e 2000, entre as gangues armadas, como fator importante de repulsão.

Estes fatores podem ainda ser expressos através do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do país, baseado em três pilares (saúde, educação e renda), no qual o Haiti possui um dos piores índices do mundo, em 2010 o valor foi de 0,462⁵⁴, de uma escala que vai de 0 à 1. Outro indicador que pode ser analisado é o Índice de Percepção de Corrupção (CPI), que aponta a correlação entre a corrupção e a pobreza. O CPI pontua países em uma escala de zero a dez, com zero indicando altos níveis de percepção de corrupção e dez indicando níveis baixos de percepção de corrupção. O Haiti, em 2010, obteve um índice no CPI de 2.2.⁵⁵

De acordo com o Banco Mundial⁵⁶, até o ano de 2010, antes do terremoto, pode-se destacar os principais Países de destinos da emigração haitiana, os dados

⁵⁴ Disponível em: <<http://hdr.undp.org/en/countries/profiles/HTI>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

⁵⁵ Disponível em: <http://transparency.ie/sites/default/files/CPI2010_table_Eng.pdf>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

⁵⁶ De acordo com o relatório do PNUD, o IDH é mensurado da seguinte forma: (i) (saúde) uma vida longa e saudável, medida pela expectativa de vida; (ii) (educação) o acesso ao conhecimento é medido pela média de anos de educação de adultos e pela expectativa de anos de escolaridade para crianças na idade de iniciar a vida escolar; (iii) (renda) o padrão de vida medido pela Renda

não contabilizam os imigrantes irregulares, o que elevaria em muito os números apresentados, principalmente para os Estados Unidos, República Dominicana e Bahamas, países de maior proximidade fronteiriça. O principal destino foram os Estados Unidos, que somavam aproximadamente 546,000 haitianos, em seguida a República Dominicana (279,000), o Canadá (73,000), a França (42,000) e Bahamas⁵⁷ (15,000).

Os resultados catastróficos do terremoto intensificaram ainda mais os fatores de repulsão já existentes no Haiti, tais como pobreza, desemprego, saúde e educação precárias, e entre outros, dando início a um novo fluxo migratório, primeiramente para regiões do interior e posteriormente para outros países (XAVIER, 2012).

De acordo com o Instituto de Política Migratória dos Estados Unidos⁵⁸ (2013), os números de imigrantes haitianos nos principais países receptores apresentados tiveram o seguinte aumento para 2013 em relação a 2010: Estados Unidos com aproximadamente 606 mil imigrantes, França (77.000), Canadá (74.000), e as Bahamas (40.000), e um recuo para 259,000 imigrantes na República Dominicana. Um novo destino do fluxo migratório, foi as Ilhas Turcos e Caicos com aproximadamente 7,000 imigrantes haitianos residentes no país. Novamente não considerando os imigrantes irregulares para estes países, os quais são constantemente noticiados na mídia internacional, através de migrações irregulares realizadas por terra ou pelo mar.

De encontro ao fluxo de emigração pós-terremoto, as remessas financeiras dos que já residam a mais tempo no exterior, podem agora contribuir para a reconstrução do País e sustento de muitas famílias. A participação das remessas neste processo será discutida na seção seguinte.

Neste período pós-terremoto a Organização Internacional Para Migrações intensificou sua atuação no país, onde já estava presente desde 1994. Na maioria dos casos, eram as crises econômicas e as guerras, raízes primordiais dos fatores de repulsão, agora pode-se considerar uma nova raiz que os alimenta, os acontecimentos climáticos, como no caso do Haiti. Os resultados decorrentes do

Nacional Bruta (RNB) per o US\$ 100,00 dólares. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/IDH/DH.aspx>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

⁵⁷ Disponível em: <<https://www.iom.int/cms/en/sites/iom/home/where-we-work/americas/central-and-north-america-and-th/bahamas.html>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

⁵⁸ Disponível em: <<http://www.migrationpolicy.org/programs/data-hub/charts/international-migrant-population-country-origin-and-destination>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

terremoto que ocorreu no país caracterizam-se como novos *push-factors*. Findando esta seção, parte-se agora pra análise da atuação da Organização no Haiti.

3.3 Atuação da OIM no Haiti: influência no processo de migração e desenvolvimento

A OIM iniciou sua atuação no Haiti em 1994⁵⁹ em parceria com o governo restituído após golpe militar, trabalhando na gestão de programas de capacitação e gestão da migração forçada, interna e internacional. Neste estudo, se atenta apenas a sua atuação no período pós-terremoto de 2010. Após o primeiro ano, a assistência da OIM se expande para ajudar a combater a propagação da cólera nos deslocados internos, assim como reconstruir suas casas e os meios básicos de subsistência.

A Organização atualmente possui 53 projetos ativos no Haiti⁶⁰ nas seguintes áreas: Acampamento; Gestão de Dados; Comunidades; Assistência de Migração; Saúde e Crise Migratória. Serão destacadas nesta seção final as quatro principais ações da OIM referentes à sua atuação, e posteriormente a influência que elas causaram no processo de migração e desenvolvimento do país, as quais são: Ajuda Humanitária, Assistência ao Retorno e Reintegração Voluntária (AVRR), parceria na Capacitação em Gestão de Migração do Governo do Haiti, bem como na construção de sua Política Migratória.

No primeiro momento pós-terremoto, as ações da Organização foram de caráter emergencial, fornecendo em 24 horas após o ocorrido, serviços de salvavidas, em parceria com o Governo do Haiti. Esta atividade foi realizada devido ao excessivo número de deslocados internos causados pelo terremoto.⁶¹ Até a data do terremoto, a OIM no Haiti contava com a colaboração de 89 funcionários (CHAUZY, 2010) em janeiro de 2013, esse número já tinha alcançado aproximadamente 500 pessoas (OIM, 2013)

A Organização possui uma estrutura de suporte para operações emergenciais, divididas em três categorias: 1) Estrutura operacional para crises de

⁵⁹ Histórico da OIM. Disponível em: <<http://www.iom.int/cms/en/sites/iom/home/about-iom-1/history/21st-century.html>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

⁶⁰ Disponível em: <<http://haiti.iom.int/about-iom-haiti>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

⁶¹ (Idem).

migração⁶²: uma ferramenta analítica e operacional da organização para formular a melhor maneira de como a OIM irá ajudar seus Estados-Membros, a respeito de como se preparar e como responder da forma mais eficaz possível quando estiverem em crises de migração; 2) Coordenação do CAMP e Gestão do CAMP (CCCM): fornecendo abrigos provisórios, distribuindo produtos não alimentares, gerindo as atividades do campo, e prestando assistência de emergência. No Haiti, a OIM é líder do CCCM desde o início das atividades pós-terremoto, recebendo como nome “CCCM *Cluster*”, o qual trabalha em parceria com o “Abrigo de Emergência”, que conta com 40 membros de diferentes organizações internacionais, nacionais, governamentais e não-governamentais;⁶³ 3) Rastreamento de Deslocamento Matriz (DTM): este é um sistema de monitoramento que serve de assistência para o planejamento estratégico do CCCM *Cluster*, através de coleta de dados e relatórios precisos sobre a população, assim como os locais das Pessoas Deslocadas Internamente (IDP).⁶⁴

Como se pode observar na Figura 1, o DTM realizou o monitoramento das pessoas que ficaram desabrigadas a partir do terremoto, e a evolução do progresso que o CCCM *Cluster* e o Abrigo Estratégico alcançaram até Outubro de 2014.

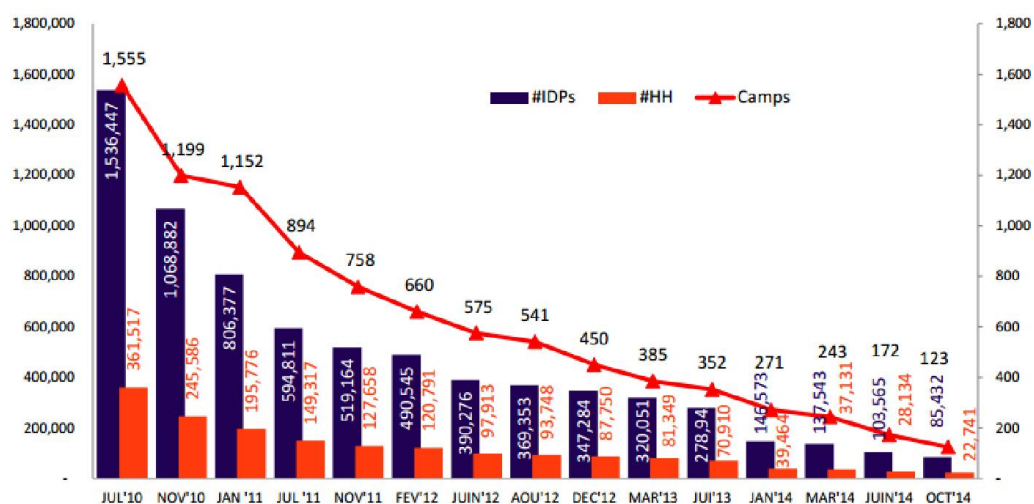


FIGURA 1: Evolução dos CAPMs e das pessoas nos CAPMs (2010-2014)

Fonte: DISPLACEMENT TRACKING MATRIX (DTM)

⁶² Disponível em: <http://iom.int/files/live/sites/iom/files/About-IOM/docs/iom_snap_en.pdf>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

⁶³ Disponível em: <haiti.iom.int/about-iom-haiti>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

⁶⁴ (Idem)

Segundo dados da Organização, houve uma redução da necessidade de acampamentos, de 1,555 em 2010 para 123 em 2014, visto que as famílias (hh) deslocadas foram reduzidas de 361,517 em 2010, para 22,741 em 2014. Analisando individualmente, a redução foi de 1,536,447 em 2010, para um 85,432 de indivíduos em 2014. Isto prova o sucesso do CCCM *Cluster* e o Abrigo Estratégico liderados pela OIM, em cooperação com as demais agências e o Governo do Haiti. A organização atua em sete municípios de Porto Príncipe (Carrefour, Delmas, Croix des Bouquets, Petionville, Tabarre, Cité Soleil e em Port-au-Prince) e em regiões do sul afetadas, como Jacmel, Gressier, Leogane, Petit Goave e Grande Goave.⁶⁵

A estratégia mais eficaz da OIM para contribuir no retorno dos deslocados foi realizada a partir de junho de 2013, através da “assistência direta de aluguel à uma casa segura, em um bairro de sua escolha, por um período de 12 meses.”⁶⁶ Mas desde o início a Organização tem trabalhado na reconstrução de casas, além das adaptações e reparos de casas já existentes.⁶⁷

Para a OIM o Haiti entra agora numa fase de reconstrução e desenvolvimento, logo, a Organização prioriza a implementação de moradias permanentes, seguras e sustentáveis, o que já vem ocorrendo desde sua atuação pós-terremoto. A Organização possui um projeto de Infraestrutura e Meio Ambiente, no qual dialoga com a comunidade e o Governo, reabilitando estruturas públicas, como escolas, estradas, canais, pontes, praças, sistemas de irrigação, entre outros, na tentativa de manter a participação e coesão da sociedade.⁶⁸ A Organização chega em 2014 a um passo de fechar o ciclo de deslocados internos no Haiti.

Além do terremoto de 2010, o Haiti ainda atravessou por três furacões ao longo destes quatro anos, como pode ser observado na figura 2.

⁶⁵ Disponível em: <<http://haiti.iom.int/camps>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

⁶⁶ (idem)

⁶⁷ O último relatório do CCCM *Cluster* e o Abrigo Estratégico está disponível em: <http://www.esheltercccmhaiti.info/2013/download/DTM_Rd19_FINAL_ENGLISH.PDF>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

⁶⁸ Disponível em: <<http://haiti.iom.int/camps>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

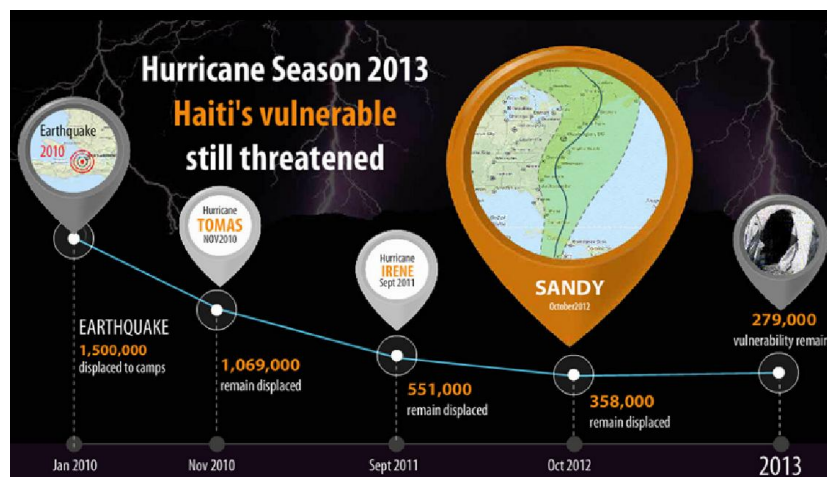


FIGURA 2: Furacões que atingiram o Haiti (2010-2014)

Fonte: Leonard Doyle⁶⁹

Assim como no terremoto, os furacões também causaram grande deslocamento de pessoas, as quais receberam os mesmos cuidados da OIM, como já vinha sendo realizado pós-terremoto de 2010, e também pós-tempestades tropicais no final de 2008. Em especial o Furacão Sandy resultou no aumento substancial da Cólera, que já havia ganhado grandes proporções desde 2010.⁷⁰ A Organização tem contribuído com transporte dos doentes, fornecimento de equipamentos de proteção individuais e para hospitais, treinando pessoal para responder as necessidades e mapeando os locais de maior índice da doença, para que sejam tomadas as devidas providências de prevenção. A pretensão da Organização é estabelecer uma boa infra-estrutura voltada para a comunidade, contribuindo para a mitigação dos fatores de repulsão, que causam migração irregular no país, tais como: desemprego, desastre natural, violência, falta de acesso a saneamento básico, saúde, entre outros.⁷¹

Pode-se concluir neste aspecto de ajuda emergencial, que a OIM está realizando uma retenção da migração irregular e desordenada através da ajuda humanitária, diminuindo então, os fatores de repulsão resultantes do terremoto. A Organização deixa perceber que possui um limite na defesa da migração, quando esta é realizada de forma irregular, neste caso, resultante de um desastre natural. Seu comprometimento com o princípio de que a migração ordenada beneficia o

⁶⁹ Disponível em: <<http://weblog.iom.int/road-map-resilience>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

⁷⁰ Disponível em: <<http://haiti.iom.int/camps>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

⁷¹ Disponível em: <<http://haiti.iom.int/camps>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

migrante e a sociedade, se esbarra neste estilo de migração, que diante de um acontecimento climático, é difícil calcular a quantidade de pessoas que migram para países vizinhos para se refugiar, como o caso do Haiti, vizinho da República Dominicana. Desta forma afeta a região de origem e a de destino, a primeira por ficar abandonada, e a segunda por receber uma demanda humana que não suporta, afetando o meio ambiente, a economia, entre outros. Estas pessoas ao chegarem a outro país não recebem o status de refugiados, porque não se adequam aos requisitos estabelecidos na Convenção de Genebra de 1951 e seu protocolo de 1966.

Estes migrantes não considerados refugiados aos moldes tradicionais, recebem o status de migrante ambiental⁷², o qual ainda não possui um ordenamento jurídico internacional específico.

Na República Dominicana, os imigrantes haitianos que não possuem regulamentação para trabalho, ficam sem direitos aos acessos básicos como educação, saúde, prestação de serviço jurídico, expostos a exploração, prisão e deportação. Vivem, então, sem nenhuma esperança de melhorar de vida, além de não possuírem mais apoio do governo, como recebiam quando ocorreu o terremoto. A ordem de Santo Domingo agora é de deportação direta, incluindo filhos nascidos no país, o mesmo ocorre na Bahamas (NOREF, 2013).

Para estes imigrantes que desejam retornar ou que são de alguma forma são obrigados a retornar, sejam da República Dominicana, Bahamas, ou qualquer outro país, a OIM, desde 2009, em parceria com o Governo do Haiti e o Escritório de População, Refugiados e Migração do Departamento de Estados dos EUA, tem buscado através de seu programa Assistência ao Retorno e Reintegração Voluntário (AVRR), mitigar os problemas de migrantes haitianos que buscam uma vida melhor no exterior, e de alguma forma, gostariam de/ou são obrigados a retornar para seu país de origem. O AVRR realiza também campanhas de conscientização para impedir as migrações irregulares, que por vezes, são de alto risco.

Muitas migrações irregulares partem do litoral do país, em especial do *Port de Paix*, no qual a OIM já ajudou mais de 22 mil retornados a se reintegrarem

⁷² Para a OIM (2009), migrantes ambientais são: “pessoas ou grupos de pessoas que, predominantemente, por razões de mudança súbita ou gradual no ambiente, afetam negativamente as suas vidas ou as condições de vida, e são obrigados a deixar suas casas ou optam por fazê-lo, de forma permanente ou temporária, e que se deslocam no seu país ou no estrangeiro. Disponível em: <http://publications.iom.int/bookstore/free/Compendium_of_IOMs_Activities.pdf>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

(LANZONI, 2013). Este projeto reforça a capacidade do governo em resgatar os migrantes irregulares encontrados no mar aberto. A organização ainda capacita os funcionários do Instituto Nacional para Migrações (ONM) do Haiti, para apoiar a sua “capacidade de gerenciar diretamente os retornos e reintegração de migrantes irregulares, bem como desenvolver procedimentos formais para fornecer documentação e suporte para os retornados”.⁷³

De acordo com Rozic (OIM, 2013), a OIM no Haiti recebeu financiamento adicional de US\$ 100 mil dólares do Escritório de População, Refugiados e Migração do Departamento de Estados dos EUA. Para dar continuidade ao programa que a OIM iniciou em 2009, o AVRR. Com o novo pacote, a Organização pode oferecer assistência a 300 migrantes retornados, incluindo registro, transporte, alojamento temporário, e assistência médica quando necessária. Além de continuar com o projeto de conscientização sobre a migração irregular, a qual tem contribuído para a redução das partidas irregulares e perigosas pelo mar. O programa de conscientização é realizado principalmente em crioulo, para que todas as classes possam entender as consequências da migração irregular. Em entrevista com retornados, Rozic ressalta que 93 por cento dos migrantes afirmam, que se encontrarem um emprego ou se tiverem acesso a mais oportunidades, não arriscariam novamente suas vidas (ROZIC, 2013).

A OIM possui também um escritório de AVRR na República Dominicana, criado após o terremoto de 2010, em parceria com Escritório de População, Refugiados e Migração do Departamento de Estados dos EUA, e a Direção-Geral de Migração da República Dominicana. Em 2010, a OIM ajudou 400 haitianos a retornarem da República Dominicana para o Haiti (OIM, 2011), já em 2011, contribuiu para que mais de 1,200 pessoas fizessem a mesma rota, para tentarem uma nova vida (OIM, 2012), ao todo, até o início de 2013, conseguiu ajudar mais de 3500 pessoas a retornarem para o Haiti (BLASO, 2013).

De acordo com o Instituto Dominicano de Estatística, mais de 450,000 cidadãos haitianos vivem na República Dominicana (BLASO, 2013), 200,000 a mais do que o número fornecido pelo Banco Mundial, estes provavelmente estão em situação irregular.

⁷³ (idem)

Sobre o programa AVRR, de acordo com a OIM os beneficiários da assistência são: indivíduos cujo pedido de asilo foi rejeitado ou retirado, migrantes retidos, vítimas de tráfico, e outros grupos vulneráveis, incluindo crianças. No entanto, para o sucesso da assistência, faz-se necessário um conjunto sócio-econômico para reintegrar os indivíduos, para tal, a Organização realiza as seguintes atividades: No País de acolhimento: realiza “aconselhamento individualizado sobre o retorno e assistência à reintegração, incluindo informações do país de origem; alojamento temporário; facilita a documentação de viagem; organização de viagens; arranjo de escoltas, se necessário.” No país de trânsito: “assistência de viagens em trânsito e escolta durante o transporte, se necessário”, e no país de destino: assistência pela imigração e alfândega na chegada ao aeroporto; assistência de curto ou médio prazo à reintegração através de “formação profissional, educação formal, assistência médica e outros tipos de assistência feita sob medida de acordo com os retornados”.⁷⁴ No Haiti, o AVRR inclui o fornecimento de matérias de prevenção à cólera aos indivíduos, indispensável para garantir a eficácia do apoio geral de reintegração sócio-econômica (BLASCO, 2013).

De acordo com Lanzoni (OIM, 2013), atualmente, os principais países do Caribe que atraem os migrantes haitianos são as ilhas Turcas e Caicos, Bahamas e República Dominicana. Lanzoni, ao descreve a declaração do atual chefe da missão da OIM no Haiti, Gregoire Goodstein, o qual afirma que:

Muitos desses migrantes preferem ficar no Haiti e sustentar suas famílias, mas a falta de oportunidades e problemas estruturais de desenvolvimento continuam a negar uma vida digna e economicamente viável para milhares de famílias haitianas rurais, e cada vez mais famílias urbanas. Como não há uma transição que re-prioriza desenvolvimento sobre as preocupações humanitárias, é importante para a comunidade internacional prestar atenção ao chamado do Governo do Haiti para investir nos setores identificados pelo seu Plano Estratégico de Desenvolvimento. (LANZONI, 2013)

A OIM acredita no plano de desenvolvimento do Haiti, o qual pode criar oportunidades de trabalho, ao mesmo tempo, não inviabilizando a migração por vias legais (LANZONI, 2013). Como abordado no início, o plano da OIM para os anos de 2013 e 2014, e passar seu foco de ajuda humanitária, para uma contribuição mais firme no campo da migração e desenvolvimento do Haiti.

⁷⁴ Disponível em: <<http://www.iom.int/cms/return-assistance-migrants-governments>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

Sobre os trabalhos legais no exterior, Carol Joseph (OIM, 2006), ressalta o projeto de Capacitação em Gestão da Migração do Trabalho do Governo do Haiti, que tem a OIM como parceira no fornecimento de conhecimentos de gestão legal e de migração, além da assistência ao retorno destes trabalhadores (JOSEPH, 2006).

Em 2012, o Haiti tornou-se elegível para a qualificação do visto de trabalho sazonal H-2 dos Estados Unidos, o resultado, foi criado o Programa de Migração Circular dos Trabalhadores Sazonais haitianos nos EUA⁷⁵ que permite empregadores norte-americanos contratarem trabalhadores estrangeiros por um período de tempo determinado, sob a condição de que não existem trabalhadores norte-americanos desempregados dispostos ou capazes de fazer o trabalho. Combinando as necessidades do mercado de trabalho dos Estados Unidos com as necessidades dos trabalhadores haitianos, não só terá o benefício direto aos beneficiários do visto, mas irá, potencialmente, melhorar o impacto das remessas financeiras nas comunidades de origem.

A colocação de trabalhadores haitianos no exterior é geralmente operado por agências privadas sem transparência na seleção dos beneficiários e com pouco ou nenhum controle sobre a documentação necessária. Além disso, o Governo do Haiti não tem mecanismos de regulação para acompanhar os trabalhadores no exterior e fazer cumprir a necessidade de retornar ao Haiti quando seus vistos expiram.

O projeto faz uma ênfase especial sobre o reforço da capacidade do Serviço Nacional de Migração (ONM) para gerenciar a migração laboral circular, monitorando as comunidades de origem e criando um marco regulatório transparente para a migração laboral circular.

A *U.S. Association for International Migration* (USAIM) desembolsará financiamento e supervisão para este projeto, que combina, a perícia da IOM-Haiti na capacitação da gestão da migração junto ao governo haitiano, os serviços pré-consulares, e a gestão da migração laboral circular. O programa tem atividades para a sensibilização sobre as consequências da migração irregular, e o acompanhamento das remessas financeiras a fim que fluam para as comunidades de origem.

⁷⁵ Disponível em: <<http://files.givewell.org/files/shallow/international-migration/grants/USAIM.IOM%20Haiti%20H2A%20Visa%20Project%20Narrative.pdf>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

Dada a natureza administrativa substancial do projeto, a USAIM desembolsará à IOM o financiamento do programa, bem como supervisão e execução das atividades no Haiti e nos EUA, em parceria com a USAIM. Como um volume de remessas representa um quarto de toda a economia nacional haitiana, a mobilidade de trabalho regular torna-se uma grande oportunidade, a fim de reforçar o desenvolvimento da base comunitária, dando suporte às famílias pobres, assim como as demais classes.

As remessas contribuem para as despesas diárias, alimentação, moradia, educação, saúde, emergência. De acordo com a Comissão Global sobre Migração Internacional (GCIM, 2005), o papel que os migrantes desempenham no incentivo do desenvolvimento e redução da pobreza nos países de origem, bem como a sua contribuição para a prosperidade dos países de destino, devem ser reconhecidos e reforçados. As remessas financeiras que eles mandam para a antiga casa desenvolvem um importante papel aliviando a pobreza em seu país de origem e ainda podem ajudar no desenvolvimento se o governo local disponibilizar recursos para um crescimento econômico (GCIM, 2005).

Em muitos países beneficiados, as remessas agora desempenham um papel essencial na manutenção de economias nacionais e locais. As remessas que são transferidas formalmente podem constituir uma importante fonte de câmbio externo para os países beneficiados, aumentar a capacidade do setor financeiro, ajudar a atrair mais investimentos e providenciar uma alavanca para os empréstimos soberanos.

Segundo o Banco Mundial, as remessas ajudam os beneficiários, a sair da pobreza, aumenta e diversifica os rendimentos das famílias, fornece um seguro contra o risco, permite que os membros da família se beneficiem de oportunidades de educação e formação e fornecem uma fonte de capital para a constituição a pequenas empresas. Quando as remessas são usadas para o investimento produtivo ou em empreendimentos, elas também beneficiam uma rede mais ampla de pessoas (GCIM, 2005).

De acordo com Ásgeirsdóttir (2006), as remessas internacionais são importantes, mas não substitui as políticas macroeconômicas, a boa governança, um sistema bancário eficaz, respeito ao direito de propriedade, e estratégia de investimento estrangeiro direto. O Estado tem um papel chave no estabelecimento dessas bases para o desenvolvimento econômico, auxiliado pela comunidade

internacional. As remessas costumam reduzir a pobreza das famílias e satisfazer suas necessidades básicas, mas também aumenta o investimento em saúde e educação, i.e., elevando o investimento em capital humano nos países de origem (ÁSGEIRSDÓTTIR, 2006).

Entretanto, as remessas têm as suas próprias restrições e limitações. De acordo com o GCMI (2005) imigrantes de segunda geração são menos propensos a remeter que suas mães e pais o fizeram. Em alguns países que têm números consideráveis de seus cidadãos que trabalham no exterior, o recebimento de remessas em grande escala pode realmente ser um desincentivo à introdução de reformas que iriam fornecer uma base mais eficaz para o crescimento econômico de longo prazo. Além disso, os benefícios das remessas não são partilhados equitativamente, e pode agravar a situação socioeconômica, disparidades que existem entre as diferentes famílias, comunidades e regiões nos países de origem. A recepção de remessas também pode criar uma "cultura de migração" em países de emigração, como um resultado do qual os jovens podem colocar esperanças excessivas em encontrar uma oportunidade de mudar para o exterior (GCIM, 2005).

Em 2008, a OIM realizou um estudo sobre os imigrantes haitianos nas Ilhas Turcas e Caicos, foram entrevistados 350 famílias imigrantes, revelando os laços existentes com o País de origem, através de remessas financeiras enviadas para cônjuges e filhos, e visitas regulares ao Haiti. Nesta mesma pesquisa apresenta os imigrantes de segunda geração, como menos propensos a remeter remessas financeiras que seus pais. Para o relatório, os imigrantes de segunda geração se tornarão "cada vez mais 'presos', não apenas entre duas culturas, mas também entre duas identidades e lealdades. Na medida em que sua identidade estiver em conflito com as oportunidades de avanço econômico e representação política, será o seu grau de reação contrária" (OIM, 2011).

Analisando a situação do Haiti, de acordo com o Banco Mundial, as remessas financeiras representam 21,1% do PIB, no período 2010-2013. De 173 países analisando pelo Banco Mundial o Haiti está entre os cinco maiores recebedor de remessas de divisas internacionais oriundas de pessoas físicas. A elevada participação das remessas na economia haitiana reforça a necessidade de uma política de Estado na otimização da destinação dos recursos.

De acordo com Lanzoni (OIM, 2014), a OIM esta ajudando o Haiti a desenvolver uma política nacional de migração, mobilizando especialistas de todo o

mundo, assim como apoio financeiro das instituições governamentais. Esta iniciativa é liderada pelo Conselho de Haiti de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES) e do gabinete do primeiro-ministro haitiano, em parceria com a OIM. A política de migração haitiana deverá incorporar três áreas-chaves, apresentadas a seguir:

[...] a reorganização de autoridades competentes do Estado em relação à imigração e à gestão das fronteiras; promover o desenvolvimento econômico e social através da migração; e assegurar a proteção dos direitos dos migrantes laborais, bem como as categorias mais vulneráveis. (LANZONI, 2014)

O roteiro para a criação desta política vai seguir as seguintes etapas: mobilização de especialistas; elaboração de um perfil de migração para o Haiti, com base em dados reais; organização de seminários temáticos, “onde os atores governamentais, especialistas internacionais e da sociedade civil irão definir objetivos estratégicos e ações”, estes, abordarão questões como a “migração e desenvolvimento, segurança e gestão de fronteiras, proteção dos direitos dos migrantes, migração e meio ambiente, e da migração irregular”; e então criar um documento de acordo com a realidade do país, com recomendações e responsabilidades claras; e por fim, estabelecer “uma metodologia de monitoramento e avaliação para implementação das recomendações” (LANZONI, 2014).

Além da política migratória, a proposta da OIM para o Haiti é de realizar mais programas de migração circular os próximos anos (LANZONI, 2013), como os que o da USAID e outros realizados anteriormente.⁷⁶ Thomas Faist (2008) destaca três afirmações sobre a conexão entre migração e desenvolvimento, a primeira sobre as remessas financeiras, a segunda referente à fuga e regresso de cérebros⁷⁷ e a terceira afirmação diz respeito à migração circular.⁷⁸ Atenta-se agora na sua última afirmação, pois mais adiante, ainda nesta seção, serão abordadas as demais.

⁷⁶ Tais como os CBBMs, Disponível em: <<http://www.iom.int/cms/en/sites/iom/home/news-and-views/press-briefing-notes/pbn-2006/pbn-listing/capacity-building-in-labour-migration-Za.html>>. Disponível em: <http://www.iom.int/jahia/webdav/shared/shared/mainsite/media/docs/reports/CBMM_haiti_info_sheet.pdf>. Disponível em: <http://www.iom.int/jahia/webdav/shared/shared/mainsite/published_docs/brochures_and_info_sheets/CBMM_Presentation_%28Eng%29.pdf>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

⁷⁷ A OIM (2009) define Regresso de Cérebro da seguinte forma: Imigração de indivíduos instruídos e dotados, de um país terceiro para um país receptor. Também é conhecido por *reverse brain drain*.

⁷⁸ A OIM (2009) define Migração Circular da seguinte forma: “movimento, temporário e mais permanente entre países, que, quando voluntário e ligado as necessidades laborais de países de origem e de destino, pode beneficiar todos os envolvidos”.

Para Faist, existe uma conveniência da migração temporária (migração circular) com base na expectativa, que, os imigrantes temporários não constituirão perdas de capital humano e transmitirão uma percentagem maior de sua renda do que os imigrantes permanentes, “e a crença na circulação de idéias e conhecimento, que é ligado a visitas de curta duração de migrantes como agentes de desenvolvimento” (FAIST, 2008, p.22).

Esta opinião é que mais tem sido destacada nos fóruns atuais de discussão sobre migração e desenvolvimento. O incentivo à migração circular foi proposto pela GCIM (2005), assim como esforços recentes têm sido tomados, inicialmente, com o Diálogo das Nações Unidas de Alto Nível sobre Migração Internacional e Desenvolvimento, em 2006, e o relatório do Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD, 2009), entre muitos outros.

Para Hein de Haas (2010), existe uma euforia quando se coloca o migrante como um agente do desenvolvimento, na perspectiva que a migração possa surtir efeitos benéficos tanto para os países de origem como para os países receptores. A relação entre o desenvolvimento e a migração é claramente visível e autêntica, existindo, neste caso, uma relação de causa e efeito. Quando os sujeitos decidem, individualmente ou coletivamente, migrar para outra localidade, seja de forma temporária ou permanente, pautados nos *pull-factors* e *push-factors*, fica clara a motivação da demanda por uma vida melhor e o afastamento do local onde não lhe proporciona o desenvolvimento desejado (HASS, 2010).

Portanto, o desenvolvimento e a migração não podem ser considerados fenômenos independentes, mas sim, o nível de desenvolvimento desempenha papel determinante no fluxo migratório, assim como a migração contribui para o desenvolvimento, visto que o agente (indivíduo) é o fomentador para o sucesso de ambos os processos. O autor ressalta como é lamentável a tendência dos pesquisadores de estudarem as causas e efeitos da migração e do desenvolvimento separadamente (HASS, 2010).

Ao levar isto em consideração, ao final deste capítulo elucidam-se os pontos de influência da OIM no Haiti no período pós-terremoto. No primeiro instante e, continuamente, até os dias de hoje, se destaca o principal fator que é a “Ajuda Humanitária”, através do CCCM *Cluster* e o Abrigo Estratégico. Pode-se concluir que esta foi uma estratégia da OIM para reduzir o deslocamento interno, além de garantir os direitos humanos, com intuito de reter o deslocamento externo que,

automaticamente ocorre, quando uma mudança climática afeta negativamente as condições de vida dos indivíduos, como aconteceu no Haiti. Esta mudança é um novo fator de repulsão, não considerado pelos autores tradicionais das teorias das Migrações Internacionais elencados no primeiro capítulo. No caso do Haiti, o resultado da migração forçada por motivos climáticos foi a movimentação desordenada de um grande contingente de pessoas que, na sua grande maioria, migra para outros países de forma irregular, não garantindo, então, o desenvolvimento que a migração ordenada oferece.

Para este, e os demais pontos apresentados a seguir, fica evidente, que participação da OIM tem suas limitações como Organização Internacional, e não consegue, bem como não é o seu objetivo, tomar o papel do Estado como principal supridor das necessidades dos indivíduos. O Haiti, como apresentado na seção anterior, possui um histórico de profunda desestrutura política democrática, que apenas nos últimos anos, tem conseguido manter uma sequência legítima de governantes. A OIM tem contado com grande apoio do governo, e isso tem facilitado sua atuação. Percebe-se neste primeiro ponto, a eficácia de uma de suas chaves institucionais apresentadas no segundo capítulo, que fazem parte do seu projeto de migração e desenvolvimento, o *Fundo Emergencial de Migração*: dedicada a oferecer uma resposta rápida às ocorrências emergenciais referentes a migração. Além de contribuir para a diminuição dos *push-factors* resultantes do terremoto, como a falta de moradia e estrutura básica em geral. Ao analisar o pensamento de Sen (2010), percebe-se que ajuda humanitária da OIM conseguiu fornecer certas liberdades aos indivíduos, mitigando determinadas variáveis que os limitam em exercerem estes privilégios básicos, tais como a privação de alimentos, de nutrição adequada, dos cuidados com a saúde, do saneamento básico e água potável.

O segundo ponto diz respeito à contribuição do programa Assistência ao Retorno e Reintegração Voluntário (AVRR), que ao auxiliar os indivíduos, fornece uma nova chance de buscarem seu desenvolvimento no seu país de origem ou de tentarem uma nova migração por meios legais. Além de contribuir para o retorno de cérebros do País, quando a assistência é feita por pedido voluntário de imigrantes haitianos em outros países. Os países com alto grau de emigração como Haiti, sofrem com a “fuga de cérebros” - “Emigração de indivíduos instruídos e dotados, do seu país de origem para um país terceiro por motivos de conflito ou de falta de oportunidades” (OIM, 2009) - termo que ficou famoso na década de 1970, referente

à perda de pessoas treinadas e qualificadas que saíam dos países do Sul para os países do Norte. A caracterização de “subdesenvolvimento” de países que apresentavam alta dependência dos países mais ricos resultou na perda de pessoas qualificadas, que migraram da periferia para os grandes centros, em especial os países industrializados.

Mas no decorrer dos anos 2000 se registra um aumento do “regresso (ganho) de cérebros” – “Imigração de indivíduos instruídos e dotados, de um país terceiro para um país receptor. Também é conhecido por *reverse brain drain*” (OIM, 2009). Este regresso também ocorre através da remessas sociais e das transferências de habilidades e conhecimentos do Norte para o Sul (FAIST, 2008).

Transferências sociais é um termo postulado por Peggy Levitt (1998; 2011), referindo-se às ideias inovadoras de saúde, democracia e organização, conhecimentos tecnológicos, práticas, identidades, valores e capital social, transferidos de seus locais de destino para suas regiões de origem, voluntariamente ou involuntariamente. Para o autor, estas remessas desempenham um papel importante na formação da comunidade transnacional.

Mesmo com os avanços recíprocos, as evidências da fuga de cérebros SÃO altamente detectadas principalmente nos países da África, onde um terço da ciência e da tecnologia pessoal está nos países desenvolvidos, mais especificamente os países membros da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). No entanto, Estados como a China tem conseguido através políticas migratórias atrair de volta os estudantes e especialistas que vão para o exterior, conseguindo, então, efetivar o “regresso de cérebros”⁷⁹ (FAIST, 2008).

Diante disso, revela-se mais uma das chaves institucionais sendo utilizada pela Organização, a *Gestão da Migração*: que apoia e promove a gestão da migração mais segura e ordenada, através da orientação política, normalização e controle de qualidade, prestação de serviços especializados sobre a integração da migração nos planos de desenvolvimento, facilitação da migração, assistência ao regresso e nas demais áreas.

Ao colocar o pensamento de Sen (2010), se pode concluir, que o sujeito ao migrar, pretende expandir uma de suas liberdades substantivas, neste caso, materializada pelas liberdades sociais, no quesito de um melhor acesso à educação,

⁷⁹ O governo brasileiro tem se utilizado desta estratégia através do programa “ciências sem fronteiras”.

a qual servirá de estímulo para demais iniciativas, além de contribuir para o desenvolvimento de seu local de origem através das remessas sociais, e posteriormente com o seu retorno. Bem como, contribuirá para o país de destino, visto sua contribuição principal será direcionada para ele, em todos os aspectos. Mas quando isso não ocorre, como o caso de muitos haitianos irregulares nos países receptores, o retorno de cérebros se torna mais importante que a remessas sociais e financeiras, que não se materializam quando eles estão em estado de vulnerabilidade.

O terceiro e quarto ponto são correlacionados, a Capacitação em Gestão da Migração do Governo e da construção de sua Política Migratória para Haiti.

Tanto a Gestão da migração como a política migratória, abarcam questões referentes às leis de migração e coordenação das fronteiras, que facilitam a migração circular, refletindo em um dos principais motivos do otimismo da positiva conexão entre migração e desenvolvimento, tanto do indivíduo, quando de seu Estado de origem e destino, que são as remessas financeiras, e de forma mais inovadora, as remessas sociais. Como apresentado, o Haiti está entre os cinco maiores países receptores de remessas financeiras do mundo, e necessita de uma política de captação destas remessas para que se possa investir no desenvolvimento do Estado, e a OIM é a principal financiadora para que esta política se concretize.

Hein De Haas (2010) realiza uma análise da evolução, ao longo das últimas décadas, das teorias específicas sobre migração e desenvolvimento, trazendo uma alternativa conceitual mais pluralista do estudo sobre desenvolvimento e migração. O autor apresenta três teorias que de forma integrada explica a relação recíproca da migração e o desenvolvimento (HAAS, 2010).

A primeira teoria, e a única a ser destacada aqui, é a NELM, apresentada no primeiro capítulo deste estudo, que considera a decisão familiar mais adequada para explicar as motivações ao migrar, influenciadas principalmente pelos benefícios que as remessas financeiras podem oferecer. Convergindo com Sen (2010), Taylor et. al. (2009) constatam que as remessas financeiras de acordo com a NELM, contribuem para a diminuição da desigualdade e aumento da renda relativa, ao analisarem uma amostra de migração laboral em domicílios rurais mexicanos. Massey et. al. (1993) também destacam a importância das remessas financeiras, que por vezes, agem corrigindo as falhas de mercado e de seguros.

Na mesma linha Haas, o autor Thomas Faist (2008), esclarece a importância das remessas para o desenvolvimento. Faist apresenta três principais afirmações, que podem ser resumidas, através do resultado do envio de remessas dos imigrantes para seus países de origem, tais como, remessas de dinheiro, conhecimento, e idéias universais, que podem então ter um efeito positivo para o desenvolvimento do país de emigração (FAIST, 2008).

Como mencionado anteriormente, o autor Thomas Faist (2008) destaca três afirmações sobre a conexão entre migração e desenvolvimento, a primeira sobre as remessas financeiras, a segunda referente à fuga e regresso de cérebros e a terceira afirmação diz respeito à migração circular. As duas últimas já foram apresentadas, agora cabe destacar primeira afirmação, referente às remessas financeiras direcionadas para os países de origem do imigrante. Faist ressalta que estas contribuem para o contra-fluxo de crises econômicas, além de servirem para a redução da pobreza e investimento em inúmeras áreas (FAIST, 2008). De com o a OIM (2008) e Banco Mundial (2014), as remessas financeiras passaram de 40 bilhões de dólares em 1990 para 478,5 bilhões em 2012, tendo como principal destino neste último ano, o sul da Ásia.

Mesmo com a defesa atual dos benefícios das remessas, a crítica ainda permanece onde o retorno efetivo delas não ocorre, mas quando acontece, na maioria das vezes, elas acabam por preencher as lacunas deixadas pela deficiência dos serviços governamentais e do próprio mercado, sejam elas sociais, econômicos ou de segurança. Desta forma as remessas contribuem para o desenvolvimento do país, quando este é visto na perspectiva de Sen (2010), que considera a pobreza uma privação da liberdade e expansão das capacidades, os quais são elementos condicionantes do desenvolvimento para o autor.

É essencial reconhecer que o impacto sobre o desenvolvimento das remessas dos migrantes depende, em grande medida, da qualidade da governança das políticas macroeconômicas haitianas. Sem um sistema financeiro adequado, uma moeda estável, um clima favorável ao investimento e uma administração honesta, as remessa de longo prazo não são susceptíveis de contribuir para o crescimento sustentável.

Sobre a migração circular, a qual não é um fenômeno novo, entretanto, nos últimos anos tem ganhado uma proporção nunca vista antes. Ela acaba sendo viável para os Estados e para os imigrantes, os Estados por serem pressionados a

estabelecerem melhores políticas migratórias, não considerando apenas os imigrantes permanentes, e para os imigrantes por conseguirem manter seus laços transnacionais e ao mesmo tempo contribuir para o desenvolvimento de sua família, como explicado anteriormente por Haas (2010).

As empresas multinacionais têm colaborado para um aumento significativo deste estilo de imigração, através das transferências internacionais de seus funcionários. Atualmente a tendência é o ganho de ambos os lados, resultado da rápida mobilidade migratória. A migração circular acabou por renovar a esperança do incentivo à migração, surgindo como uma solução para aquilo que já vinha sendo caracterizado como um “problema” (HAAS, 2005).

Conectando então, este tipo de modalidade migratória às liberdades a partir de uma perspectiva instrumental elencadas por Sen (2010), se pode concluir, que o sujeito não estará totalmente excluído de suas *Liberdades Políticas* em seu local de origem, visto a flexibilidade de sua migração, principalmente porque ele estaria, em maior parte, limitado em seu local de destino, por decorrência das restrições nacionais políticas aos imigrantes. Bem como, suas *Facilidades Econômicas*, *Oportunidades Sociais* e *Segurança protetora*, estariam assistidas pela migração circular.

Neste dois últimos pontos observa-se a utilização de mais duas chaves da OIM, a *Governança da Migração*: que intenta construir o entendimento de que a migração é uma prioridade a ser facilitada e não restringida, não vendo como um problema a ser resolvido, mas sim como um processo a ser gerenciado, almejando responder à expansão das possibilidades das pessoas em realizar suas pretensões de desenvolvimento humano e de potencial através da mobilidade; e a *Política de Migração*: através de apoio aos governos e parceiros em suas formulações.

A OIM ainda possui um plano estratégico para o Haiti, para 2013 e 2014, com objetivo de continuar com Ajuda Humanitária, e incorporar de forma mais intensa os projetos relacionados com a migração e o desenvolvimento, mas os resultados deste plano ainda não estão disponíveis para acesso. Seus resultados serão de grande importância para futuras análises.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atualmente, a própria OIM vê a necessidade de ser reconhecida como uma agência de desenvolvimento, e não apenas humanitária. Para isso, a Organização tem se esforçado para realizar projetos que tenham objetivos claros voltados para a temática de migração e desenvolvimento.

O objetivo central desse trabalho visava avaliar como a OIM influenciou e tem influenciado positivamente o processo de migração e desenvolvimento no Haiti pós-terremoto de 2010, nessa direção, será feita agora uma breve recapitulação dos assuntos estudados para que se possa ficar mais claro esta influência, já apresentada no último capítulo.

Essa monografia foi produzida para agrupar dois assuntos importantes para as Relações Internacionais contemporâneas. Compreender a temática das migrações como elemento do desenvolvimento da sociedade, que tem ganhado grande espaço nas agendas dos fóruns internacionais dos Estados. O segundo se concentra em conhecer e observar a relevância da Organização Internacional para Migrações, que atua em mais de 150 países e ainda é pouco divulgada no meio acadêmico das Relações Internacionais do Brasil, fato que acarreta dificuldade em encontrar trabalhos acadêmicos que a estudem com profundidade.

Diante disso, prosseguiu-se para o estudo das Migrações Internacionais e seu papel no processo de desenvolvimento do indivíduo e da sociedade. Posteriormente, contextualizou-se o papel que a OIM tem realizado nesta temática, e finalmente, exposta a atuação da Organização no Haiti, o qual possui um grande histórico de emigração de seus nacionais.

Incorporou-se o entendimento dos fatores *push-pull* postulados por Ravenstein (1885) e Lee (1966), bem como os fatores intervenientes propostos por Lee, os quais conseguem abranger de forma satisfatória as motivações da emigração haitiana ao redor do mundo. Apresentando os diversos fatores de repulsão: políticos, econômicos e sociais, que, ao longo dos anos ativaram e continuam ativando o fluxo migratório do Haiti, os quais se intensificaram após o terremoto de 2010.

Incorporou-se neste estudo também, a posição da Organização Internacional para Migrações (OIM), como agente participativo das “redes migratórias”, visto sua atuação ao redor do mundo e no Haiti, como facilitadora da migração humana

ordenada, com o intuito de garantir o maior desenvolvimento possível do indivíduo e da sociedade a qual ele faz parte, na defesa dos direitos e da dignidade do migrante.

Anterior à isso, se firmou o entendimento que os indivíduos optam por escolher outras regiões para desfrutarem de um maior acesso às liberdades substantivas propostas por Sen (2010), na tentativa de obter seu desenvolvimento e de sua família, na medida que, automaticamente contribuirão para o desenvolvimento do local que residirem. Mas, ainda assim, o imigrante pode tanto alcançar o desenvolvimento pretendido, quanto acabar por ter sua liberdade ainda mais limitada, no caso de estar como imigrante em situação irregular ou não se adaptar ao local escolhido.

Nesse sentido, consegue-se responder a pergunta que norteou esta monografia, na tentativa de saber em que medida a atuação da OIM no Haiti pós-terremoto de 2010, em matéria de migração, podia ser considerada uma das engrenagens propulsoras para o processo de desenvolvimento do indivíduo e da sociedade. Validou-se, então, a hipótese que a migração como elemento do desenvolvimento humano, e a contribuição de uma Organização Internacional exclusivamente voltada para o campo das migrações pode influir positivamente, naquilo que, por muito tempo foi considerado um “problema”, e hoje pode ser caracterizado como uma oportunidade de desenvolvimento.

A OIM pode ser considerada “UMA” das engrenagens para o desenvolvimento local do Haiti, visto seu apoio à migração humana e ordenada, a qual é uma geradora de desenvolvimento. Em suas ações na ajuda emergencial, a Organização está quase finalizando o processo de reintegração dos deslocados internos, auxiliando na construção e reconstrução de casas e locais públicos, além de assistência direta em alugueis, e também, respondendo com prevenção e tratamento para a epidemia da cólera. Estas ações diminuem os fatores profundos de repulsão originados pelo terremoto e pelos furacões.

Na Assistência ao Retorno e Reintegração Voluntária (AVRR), contribuiu para o retorno assistido de milhares de haitianos da República Dominicana, Estados Unidos, Bahamas e Ilhas Turcos e Caicos. Com isso, sensibiliza a população sobre as oportunidades econômicas no país e as dificuldades de viver irregularmente no exterior. Financia a educação de crianças retornadas, a fim de reduzir a fuga de cérebros, além de motivar os adultos com micro-créditos.

Na Capacitação em Gestão de Migração do Governo e na parceria da construção de uma Política Migratória do Haiti, a Organização desempenha papel predominante na propagação da migração ordenada e dos fatores negativos da migração irregular. Se torna uma agência financiadora e administradora de projetos com os países que realizam convênios com trabalhadores haitianos, fomentando a migração circular e o envio de remessas, as quais podem ser aproveitadas para a reconstrução e recuperação da nação, além de contribuírem para as famílias dos migrantes nos locais de origem. Este é um dos grandes desafios da Organização, mobilizar os recursos da diáspora para o desenvolvimento do Haiti.

REFERÊNCIAS

ABREU, A. **As migrações internacionais e o desenvolvimento dos países de origem: impactos e políticas**. Lisboa: Aicid, 2009.

ACNUR. **Alto Comissário das Nações Unidas para Refugiados**. Disponível em: <<http://www.acnur.org/t3/portugues/o-acnur>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

ACNUR. Janet Lin, **Alta Comissária Assistente para Operações visita Haiti e República Dominicana**. Disponível em: <<http://www.acnur.org/t3/portugues/noticias/noticia/alta-comissaria-assistente-para-operacoes-visita-haiti-e-republica-dominicana/>>. Acesso em 10 de Nov. de 2014.

ACNUR. **O que é a Convenção de 1951?** Disponível em: <<http://www.acnur.org/t3/portugues/informacao-geral/o-que-e-a-convencao-de-1951/>>. Acesso em 10 de Nov. de 2014.

ARRUDA, A. M. T. de. **Migração e refúgio: uma breve problematização sobre os direcionamentos governamentais para recepção a haitianos no Brasil e na República Dominicana**. Brasília: Universitas Relações Internacionais, v. 11, n. 1, p. 105-111, jan./jun. 2013.

ÁSGEIRSDÓTTIR, B. **“Conclusions”**, in OECD, *Migration, Remittances and Development*. OECD, 2006. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1787/9789264013896-en>>. Acesso em 10 de Nov. de 2014.

BÉNICOURT, E. **Contre Amartya Sen: L'Économie politique**. Disponível em: <www.cairn.info/revue-l-economie-politique-2004-3-page-72.htm. DOI:10,3917 / leco.023.0072>. Acesso em 10 de Nov. de 2014.

BLASCO, A. S. **Haitians in the Dominican Republic helped to return home voluntarily from environmentally at risk areas**. Disponível em: <<https://www.iom.int/cms/en/sites/iom/home/news-and-views/press-briefing-notes/pbn-2013/pbn-listing/haitians-in-the-dominican-republ.html>>. Acesso em 10 de Nov. de 2014

BM. Banco Mundial. **Remessas financeiras para o Haiti 2010-2013**. Disponível em: <<http://data.worldbank.org/indicator/BX.TRF.PWKR.DT.GD.ZS/countries/1W?display=default>>. Acesso em 10 de Nov. de 2014

CÂMARA, I. P. de L. **Em nome da democracia, a OEA e a crise haitiana: 1991-994**. Brasília: FUNAG, 1998.

CASTIGLIONI, A. H. **Migração: abordagens teóricas**. In: ARAGON, L. E (org.). *Migração internacional na Pan-Amazônia*. Belém: NAEA/UFPA, 2009.

CASTRO, F. V. **Imigração e territórios em mudança**. Teoria e prática(s) do modelo de atração-repulsão numa região de baixas densidades. Disponível em: <http://www.uc.pt/fluc/depgeo/Cadernos_Geografia/Numeros_publicados/CadGeo30_31/Eixo2_5>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

CCCM, **Cluster; e Abrigo Estratégico**. Disponível em: <http://www.esheltercccmhaiti.info/2013/download/DTM_Rd19_FINAL_ENGLISH.PDF>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

CGDR. **Convenção de Genebra sobre os Direitos dos Refugiados**. Disponível em: <<http://www.unhcr.org/3b66c2aa10.html>>. Acesso em 10 de Nov. de 2014.

CHAUZY, J. P. **IOM to Begin Distributing Emergency Relief to Haitian Earthquake Victims**. IOM, 2010. Disponível em: <<http://www.iom.int/cms/en/sites/iom/home/news-and-views/press-briefing-notes/pbn-2010/pbn-listing/iom-to-begin-distributing-emergency-reli.html>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

CIDH. **CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS**. Disponível em: <http://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/c.convencao_americana.htm>. Acesso em 10 de Nov. de 2014.

CoE. **Conselho da Europa**. Disponível em: <<http://www.coe.int/>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

COGO, D. **Mídia, interculturalidade e migrações contemporâneas**. Rio de Janeiro: E-papers; Brasília: CSEM, 2006.

Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados 1951. Disponível em: <http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf?view=1>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias, 1990. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/sileq/integras/917816.pdf>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

CPI. **Índice de Percepção de Corrupção**. Disponível em: <http://transparency.ie/sites/default/files/CPI2010_table_Eng.pdf>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

DIEZ DE VELASCO, M. **Las organizaciones internacionales**. 11ª ed. Madrid: Tecnos, 1999.

FAIST, T. **Migrants as Transnational Development Agents: An Inquiry into the Newest Round of the Migration–Development Nexus**. *Popul. Space Place* v. 14, p. 21–42, 2008.

GCIM. **Report of the Global Commission on International Migration: Migration in an interconnected world – new directions for actions**. GCIM, 2005.

GFMD. **Global Forum on Migration & Development**. Disponível em: <<http://www.gfmd.org/>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

GLICK-SCHILLER, Nina; BASCH, Linda; SZANTON-BLANC, Cristina. **Towards a transnational perspective on migration**. New York: New York Academy of Sciences, 1992.

GMG. **Grupo Global de Migração**. Disponível em: <<http://www.globalmigrationgroup.org/>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

HAAS, H. de. **International Migration, Remittances and Development: myths and facts**. *Third World Quarterly*, v. 26, n. 8, p. 1269–1284, 2005.

HAAS, H. de. **Migration and Development: A Theoretical Perspective**. *International Migration Review*. v. 44, n. 1, p. 227–264, 2010.

HAITI CCCM/E-Shelter Cluster: **Fact Sheet October 2014**. Disponível em: <http://www.eshelter-cccmhaiti.info/2013/download/EN_Factsheet_October_2014_FINAL.pdf> Acesso em 10 de Nov. De 2014.

HDL. **UN High Level Dialogue on International Migration and Development**. Disponível em: <<http://www.iom.int/cms/hld2013>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

HDR. **Human Development Reports**. Disponível em: <<http://hdr.undp.org/en/countries/profiles/HTI>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

HERZ, M; HOFFMAN, A. R. **Organizações Internacionais**. Histórias e práticas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

ICPD. **International Conference on Population and Development**. Disponível em: <<http://icpdbeyond2014.org/>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

ILO. **Inspection of Emigrants Convention** nº21, 1926. Disponível em: <http://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=NORMLEXPUB:12100:0::NO:12100:P12100_INSTRUMENT_ID:312166:NO>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

ILO. **Maintenance of Migrants' Pension Rights Convention** nº48, 1935. Disponível em: <http://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=NORMLEXPUB:12100:0::NO:12100:P12100_INSTRUMENT_ID:312193:NO>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

ILO. **Migrant Workers (Supplementary Provisions) Convention** nº143, 1975. Disponível em: <http://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=NORMLEXPUB:12100:0::NO:12100:P12100_INSTRUMENT_ID:312288:NO>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

ILO. **Migrant Workers Recommendation** nº151, 1975. Disponível em: <http://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=NORMLEXPUB:12100:0::NO:12100:P12100_INSTRUMENT_ID:312489:NO>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

ILO. **Migration (Protection of Females at Sea) Recommendation** nº 26, 1926. Disponível em: <http://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=NORMLEXPUB:12100:0::NO:12100:P12100_INSTRUMENT_ID:312364:NO>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

ILO. **Migration for Employment (Co-operation between States) Recommendation**. nº62, 1939. Disponível em: <http://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=NORMLEXPUB:12100:0::NO:12100:P12100_INSTRUMENT_ID:312400:NO>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

ILO. **Migration for Employment Convention (Revised)** nº97, 1949. Disponível em: <http://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=NORMLEXPUB:12100:0::NO:12100:P12100_INSTRUMENT_ID:312242:NO>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

ILO. **Migration for Employment Recommendation** nº 61, 1939. Disponível em: <http://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=NORMLEXPUB:12100:0::NO:12100:P12100_INSTRUMENT_ID:312399:NO>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

ILO. **Migration Statistics Recommendation** nº19, 1922. Disponível em: <http://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=NORMLEXPUB:12100:0::NO:12100:P12100_INSTRUMENT_ID:312357:NO>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

ILO. **Migration Statistics Recommendation**. nº 19, 1922. Disponível em: <http://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=NORMLEXPUB:12100:0::NO:12100:P12100_INSTRUMENT_ID:312357:NO>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

ILO. **Protection of Migrant Workers (Underdeveloped Countries) Recommendation** nº100, 1955. Disponível em: <http://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=NORMLEXPUB:12100:0::NO:12100:P12100_INSTRUMENT_ID:312438:NO>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

ILO. **Protocol of 2014 to the Forced Labour Convention**, 1930. Disponível em: <http://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=NORMLEXPUB:12100:0::NO:12100:P12100_INSTRUMENT_ID:3174672:NO>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

IMDH. **Cadernos e Debates: Refúgio, Migrações e Cidadania**. v.4, n. 4. Brasília: Instituto Migrações e Direitos Humanos, 2009. Disponível em: <http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/Publicacoes/2009/cadernos/Caderno_de_Debates_4.pdf?view=1>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

IOM in HAITI. Disponível em: <<http://haiti.iom.int/>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

IOM. **Annual Report of Activities 2011**. IOM, 2012. Disponível em: <http://publications.iom.int/bookstore/free/AVRRreport2011FINAL_25Aug12.pdf>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

IOM. **Annual Report of Activities 2010**. IOM, 2011. Disponível em: <<http://www.corteidh.or.cr/sitios/Observaciones/11/Anexo28.pdf>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

JONES, D. **Which Migrant? Temporary or Permanent?**, in GLICK-SCHILLER, Nina; BASCH, Linda; SZANTON-BLANC, Cristina – *Towards a transnational perspective on migration*. New York: New York Academy of Sciences, 1992.

JOSEPH, C. **Capacity Building in Labour Migration Management**. IOM, 2006. Disponível em: <<http://www.iom.int/cms/en/sites/iom/home/news-and-views/press-briefing-notes/pbn-2006/pbn-listing/capacity-building-in-labour-migration-ma.html>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

KLEIN, H.S. **Migração internacional na história das Américas**. In: FAUSTO, Boris (org.). *Fazer a América*: São Paulo: EDUSP, 2000.

KOMAD. Disponível em: <<http://www.knomad.org/>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

LANZONI, I. **Haitian migrants, desperate for survival, find death on high seas**. IOM, 2013. Disponível em: <<http://www.iom.int/cms/en/sites/iom/home/news-and-views/press-briefing-notes/pbn-2013/pbn-listing/haitian-migrants-desperate-for-s.html>>. Acesso em 10 de Nov. de 2014.

LANZONI, I. **IOM Will Help Government of Haiti to Develop Migration Policy**. IOM, 2014. Disponível em: <<http://www.iom.int/cms/en/sites/iom/home/news-and-views/press-briefing-notes/pbn-2014b/pbn-listing/iom-will-help-government-of-hait.html>>. Acesso em 10 de Nov. de 2014.

LEE, E. S. **Uma teoria sobre a migração**. Tradução de Hélio A. de Moura. Título original: *A theory on migration*. In: MOURA, H. A. de. (Org.). *Migração interna: textos selecionados*. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 1980.p. 89-114.

LEITE, I. C. **Cooperação Sul-Sul: Conceito, História e Marcos Interpretativos**. Disponível em: <http://observatorio.iesp.uerj.br/images/pdf/observador/observador_v_7_n_03_2012.pdf>. Acesso em 10 de Nov. de 2014.

Levitt, P. **Social Remittances: Migration Driven Local-Level Forms of Cultural Diffusion**, in *Journal of Ethnic and Migration Studies*, v.37, n.1, p.1-22, jan.2011.

MARTIN, Susan. **International Migration: Evolving trends from the early twentieth century to the present**. New York: Cambridge University Press, 2014.

MASSEY, D. et al. **Theories of International Migration: A Review and Appraisal**, in *Population and Development Review*, v. 19, n. 3, p. 431-466, set. 1993.

MINUSTAH. **Resolução 1.542**. Disponível em: <http://www.minustah.org/pdfs/res/1542_en.pdf>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

MPI. **Migrante Policy Institute**. Disponível em: <<http://www.migrationpolicy.org/programs/data-hub/charts/international-migrant-population-country-origin-and-destination>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

NOBELPRIZE. Amartya Sen: **Fatos**. Disponível em: <http://www.nobelprize.org/nobel_prizes/economic-sciences/laureates/1998/sen-facts.html>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

NOREF. **Norwegian Peacebuilding Resource Centre. Haiti / Dominican Republic: upholding the rights of immigrants and their descendants**. NOREF, 2013. Disponível em: <http://www.peacebuilding.no/var/ezflow_site/storage/original/application/273b4770daf48a18c60d724a641f0470.pdf>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

OEA. **Resolução 954**. Disponível: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0954.htm>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

OIM. **Direito Internacional da Migração: Glosário sobre Migração**. Genebra: OIM, 2009.

OIM. **La Constitución de la OIM y otros textos fundamentales de sus órganos rectores**. Genebra: OIM, 2014.

OIM. **Organização Internacional para as Migrações**. Disponível em: <<http://www.iom.int/>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

OIT. **Migração internacional aumenta em volume e complexidade**. Disponível em: <<http://www.oitbrasil.org.br/content/migracao-internacional-aumenta-em-volume-e-complexidade>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

OMELANIUK, Irena et. al. **International Migration and Development: Contributions and Recommendations of the International System**. Suíça: OIM, 2013.

ONU. **8 Objetivos do Milênio**. Disponível em: <<http://www.un.org/millenniumgoals/>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

ONU. **Resolução 940**. Disponível: <<http://www.un.org/documents/ga/res/47/a47r020.htm>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

PNUD. **Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento**: Índice de Desenvolvimento Humano. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/IDH/DH.aspx>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

PNUD. **Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento**: Relatório de Desenvolvimento Humano 2009. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/HDR/arquivos/RDHglobais/hdr2009-portuguese.pdf>>. Acesso em 10 de Nov. de 2014.

PNUD. **Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento**: Relatório de Desenvolvimento Humano 2013. Disponível em: <<http://www.un.org/files/HDR2013%20Report%20Portuguese.pdf>>. Acesso em 10 de Nov. de 2014.

Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional contra o Tráfico Ilícito de Migrantes por Via Terrestre, Marítima e Aérea. Disponível em: <http://www.nao-estas-a-venda.sef.pt/docs/protocolo_trafico_ilicito_migrantes.pdf>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional contra o Tráfico Ilícito de Migrantes por Via Terrestre, Marítima e Aérea. Disponível em: <http://www.nao-estas-a-venda.sef.pt/docs/protocolo_trafico_ilicito_migrantes.pdf>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

Protocolo Relativo ao Estatuto dos Refugiados, 1966. Disponível em: <<http://www.acnur.org/t3/portugues/informacao-geral/o-que-e-a-convencao-de-1951/>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

RAVENSTEIN, E. G. (1885) **As leis das migrações**. In: MOURA, H. A. (org.) Migração interna, textos selecionados. Fortaleza, BNB/ENTENE, 1980, p. 25-88, 722p.

REUTER, Paul. **Introducción al derecho de los tratados**. México: Universidad Nacional Autónoma de México, 1999.

ROCHA-TRINDADE, M. B. **Associativismo em contexto migratório**, in HORTA, Ana Paula Beja (org.). Lisboa: ACIDI, nº6, p. 39-58, 2010.

ROCHA-TRINDADE, M. B. **Sociologia das Migrações**. Lisboa: Universidade Aberta, 1995.

ROZIC, Drazan. **Irregular migrants risk lives leaving Haiti's north-western coast by sea**. IOM, 2013. Disponível em: <<http://www.iom.int/cms/en/sites/iom/home/news-and-views/press-briefing-notes/pbn-2013/pbn-listing/irregular-migrants-risk-lives-le.html>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

SANTOS, Mauro Augusto; BARBIERI, Alisson Flávio; CARVALHO, José Alberto Magno de. MACHADO, Carla Jorge. **MIGRAÇÃO: UMA REVISÃO SOBRE ALGUMAS DAS PRINCIPAIS TEORIAS**. Belo Horizonte: UFMG/Cedeplar, 2010.

SASAKI, E. M.; ASSIS, G. O. **TEORIA DAS MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS**. XII Encontro Nacional da ABEP. Caxambu, 2000.

SEITENFUS, R. **Manual das Organizações Internacionais**. 4. ed. rev., atual. e amp. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SILVA, P. K. M. da. **Seguindo rotas**: reflexões para uma etnografia da imigração haitiana no Brasil a partir do contexto de entrada pela tríplice fronteira norte. Brasília: UNB, 2014.

TAYLOR, J. **The New Economics of Labour Migration and the Role of Remittances in the Migration Process**. International Migration: v.37, n.1, pp. 63-88, 1999.

TAYLOR, J. et. al. **Remittances, Inequality and Poverty: Evidence from Rural Mexico**. SSRN FORUNS, 2009.

TRINDADE, M.B.R. **Sociologia das Migrações**. Lisboa: Universidade Aberta, 1995.

TRUZZI, O. **Redes em processos migratórios**. Tempo Social, in Revista de Sociologia da USP, SãoPaulo,v.20, n.1, p. 199-218,2008.

UA. **União Africana**. Disponível em: <<http://www.au.int/>>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

UNAOC. Aliança de Civilizações das Nações Unidas. Disponível em: <<http://www.unaoc.org/>>. Acesso em: 10 de Out. de 2014.

USAIM and IOM. **Project Proposal: FACILITATION OF CIRCULAR LABOURMIGRATION OF HAITIAN SEASONAL WORKERS TO THE US UNDER THE H2 VISA PROGRAM**. Disponível em:<[http://files.givewell.org/files/shallow/international-migration/grants/USAIM.IOM%20Haiti H2A%20Visa%20Project%20 Narrative.pdf](http://files.givewell.org/files/shallow/international-migration/grants/USAIM.IOM%20Haiti%20H2A%20Visa%20Project%20Narrative.pdf)>. Acesso em 10 de Nov. 2014.

VALLER FILHO, Wladimir. **O Brasil e a crise haitiana**: a cooperação técnica como instrumento de solidariedade e de ação diplomática. Brasília : FUNAG, 2007.

WALLERSTEIN, I.. **The capitalist world economy**. Cambridge: Cambridge University Press, 1979.

XAVIER, F. C. C. **Migrações Internacionais na Amazônia Brasileira**: Impactos na Política Migratória e na Política Externa.Brasília: UNB, 2012.

ZAMBERLAM, Jurandir et al. **Desafios das migrações**: buscando caminhos. Porto Alegre: Sólidus, 2009. p.13.